

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3372 – Segunda-feira, 6 de Outubro de 2008

Moradores da Restinga concluem curso de Panificação

Quatorze moradores da Restinga, em vulnerabilidade social e econômica, receberam na tarde de quinta-feira os diplomas de conclusão do curso de panificação. A cerimônia ocorreu na Cozinha Comunitária, localizada junto ao Centro Regional de Assistência Social da Restinga. O curso integrou as ações do Programa de Atenção Integral à Família (Paif), executado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) em parceria com a União Sul-Brasileira de Educação e Ensino, entidade ligada à Província Marista do Rio Grande do Sul. O objetivo foi promover a geração de renda aos participantes. As aulas foram supervisionadas pela

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans).

O desafio a partir de agora, segundo os organizadores, é o encaminhamento dos alunos para o mercado de trabalho. A nutricionista da Cosans e coordenadora da Cozinha Núcleo Fome Zero da Restinga Velha, Gabriela Pirillo Teixeira, destacou a importância da atividade para a qualificação do grupo.

Os encontros ocorreram entre 13 de junho e 1º de outubro, na cozinha comunitária, totalizando 138 horas/aula. Entre as atividades complementares, houve oficinas sobre saúde, ervas condimentares, nutrição (com a participação da unidade móvel Cozinha Brasil, do Sesi), planejamento e compra de

materia, palestra da Emater e dia de transformação e embelezamento, promovido pela ONG Sempre Mulher.

Para Cândida Cruz dos Santos, 37 anos, participar do curso foi uma oportunidade de aprender um ofício. “Pretendo colocar em prática o que aprendi e abrir um negócio próprio”, disse. A presidente da Fasc, ressaltou o trabalho realizado pela prefeitura junto à comunidade, de incentivo à geração de emprego e renda aos moradores. “É com satisfação que vejo a utilidade da cozinha na comunidade e que o investimento foi positivo”, salientou.

Andréa Aguiar – Banco de Imagens – PMPA



O desafio a partir de agora, segundo os organizadores, é o encaminhamento dos alunos para o mercado de trabalho

Escola Tio Barnabé prepara inscrições para vagas

A Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé, que atende filhos de funcionários da prefeitura, receberá inscrições de interessados em garantir vaga para o ano que vem. A diretora da escola, Cindi Sandri, ressaltou que, para concorrer à vaga, a crian-

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Tio Barnabé recebe inscrições de interessados em garantir vaga para o ano que vem

ça deverá ter de quatro meses a cinco anos e 11 meses completos até 28 de fevereiro de 2009. As inscrições que devem ser feitas a partir desta segunda-feira, vai até dia 22, das 7h30 às 17h30.

Servidores interessados em realizar a inscrição devem comparecer à instituição de ensino, inclusive ao meio-dia, com cópias originais do contracheque, do comprovante de residência e da certidão de nascimento da criança. A escola fica na Rua Otto Ernest Meyer, 55, Cidade Baixa.

A Tio Barnabé atende 125 crianças, em seis turmas, desde o Berçário 1 até o Jardim B, em turno integral, das 7h às 19h. Cindi destaca que a inscrição não garante vaga. “Será realizado um processo de seleção, com a participação dos interessados nas vagas, para definir quem serão os contemplados”, avisa a diretora, adiantando que a renda familiar é preponderante na ordem de preenchimento de vagas. A Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé completará 22 anos de existência em 27 de março de 2009.

Mais informações pelo telefone 3227 4591.

Rústica e caminhada

A Escola Professor Anísio Teixeira, (rua Francisco Mattos Terres, 40, bairro Hípica), está com inscrições abertas para a VI Rústica Estudantil e III Caminhada em Prol da Saúde e Defesa do Meio Ambiente, que acontecerão, no próximo sábado, a partir das 8h30, no bairro. As inscrições devem ser feitas, na secretaria da escola, até quarta-feira, das 14h às 16h. No dia do evento, os participantes doarão alimento não-perecível pela inscrição. Informações pelo telefone 3264 1540.

Com percurso de três quilômetros, a competição está organizada em oito categorias por idade e sexo. Seis delas, entre nove e 15 anos, dão direito a troféus. As categorias especiais, a partir dos 16 anos, disputam medalhas. Diretora da escola, Rosele Bruno de Souza destaca que o objetivo é o incentivo ao esporte e à promoção da saúde.

A expectativa é de que mais de 300 pessoas participem da prova, incluindo a presença de alunos de outras escolas municipais e estaduais da região como ocorreu nas edições anteriores. A banda de pop rock e reggae ‘Du Beko’ fará o show de encerramento, quando serão entregues os prêmios aos vencedores. Haverá sorteio de brindes para todos os participantes que concluírem o percurso.

Curso capacita para trabalho em galerias pluviais

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está promovendo o curso de capacitação dos servidores para trabalho em espaços confinados em redes pluviais públicas. Com este curso os operários do DEP estarão capacitados a trabalhar no serviço de manutenção e limpeza das galerias pluviais da cidade.

O curso visa treinar os trabalhadores na prevenção dos riscos de execução de tarefas em espaços confinados. Na sexta-feira, os operários tiveram noções de primeiros-socorros e resgate. No parte da tarde os trabalhadores realizaram atividades de campo, na Rua Nossa Sra. Medianeira, próximo ao acesso da galeria Arroio Cascata. A realização do curso de capacitação ao trabalho em galerias pluviais vem atender a Norma Regulamentadora 33, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Jornada de Enfermagem

O Hospital de Pronto-Socorro e a Fundação Pró-HPS promovem, de quarta a sexta-feira, a VII Jornada de Enfermagem do HPS. Com o tema Atendimento de emergência: uma responsabilidade com a vida, o evento deve reunir cerca de 400 profissionais e estudantes de enfermagem e outras áreas da saúde de todo o Estado no campus central do Centro Universitário Metodista (IPA).

Segundo a presidente da comissão organizadora, Sandra Perez, a sétima edição da Jornada abordará os diferentes tipos de emergências - trauma, clínica, queimaduras, animais peçonhentos, etc - e as formas de atendimento a cada uma delas. Também estará na pauta do encontro o atendimento a crianças vítimas de violência.

Além da programação científica, haverá ações de orientação à população no Shopping Praia de Belas, dia 9, sobre prevenção de acidentes na infância. Durante o dia serão apresentados esquetes teatrais e realizadas atividades interativas com as crianças. A partir das 19h, será realizado o talk-show Super heróis só na hora da brincadeira, dirigido ao público adulto. A jornada de enfermagem ocorre de quatro em quatro anos.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.053, de 4 de setembro de 2008.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 8.357.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e”, art. 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.795.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.795.000,00
Crédito: 7000-12.0272.109.2514 - INATIVOS E PENSIONISTAS - INFANTIL	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 550.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	

7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 550.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total
Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-28.0846.119.9042 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA - COMPREV
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 8.357.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de setembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, por solicitação, LUZIA SIMONE TORRES, 442164/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.8.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 814 de 26.9.08 (processo 1.45148.08.2).

EXONERA JULIO CESAR FELIPPE, 879890/1, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805001, do cargo em comissão de gerente IV, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, a contar de 19.8.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

815 de 26.9.08 (processo 1.50394.08.8).

EXONERA FABIANO BRUM BERESFORD, 785365/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de coordenador geral, de Administração e Desenvolvimento dos servidores da saúde, a contar de 19.8.08, código do posto 11280001, código do órgão 18800001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 822 de 26.9.08 (processo 1.50395.08.4).

NOMEIA JULIO CESAR FELIPPE, 879890/1, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, da Gerência Especial, 18004007, a contar de 19.8.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 816 de 26.9.08 (processo 1.50394.08.8).

NOMEIA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, desenhista,

AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria Predial, da Secretaria Municipal de Administração, 12004020, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ BUENO PEDROZA, 159235/2, de 15 a 29.9.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 817 de 26.9.08 (processo 1.51638.08.8).

NOMEIA JOÃO ANTONIO LEAES ARAUJO, 176622/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria Predial, da Secretaria Municipal de Administração, 12004020, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ BUENO PEDROZA, 159235/2, de 30.9 a 14.10.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 818 de 26.9.08 (processo 1.51636.08.5).

NOMEIA FABIANO BRUM BERESFORD, 785365/1, para exercer o cargo em comissão de gerente IV, 11280005, da Gerência Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, 18004007, a contar de 19.8.08, com regime de dedicação exclusiva, através do Ato 823 de 26.9.08 (processo 1.50395.08.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.9.08,

ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 33836.1/01, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de supervisor, 1118, da Supervisão de Tráfego, 17801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1290 de 25.9.08 (processo 1.52656.08.0).

DESIGNA, a contar de 7.7.08, MARIA ELISABETH CAPRA SCHWINGEL, 345225/1, psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Ouvidoria dos Servidores Municipais, da Secretaria Municipal de Administração, 12301010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1295 de 26.9.08 (processo 1.52903.08.7).

DISPENSA, a contar de 31.8.08, MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, 7932.0/02, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de 1118, da Supervisão de Tráfego, da Secretaria Municipal dos Transportes, 17801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1289 de 25.9.08 (processo 1.52656.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a WALDEMAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

BATISTA DOS SANTOS, 3799.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D-13, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ato 1324 de 12.9.83, que o aposentou por tempo de serviço, com proventos, em regime de repartição simples, sem paridade, data de ingresso 14.7.50, o Ato 113 de 27.2.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a inclusão de um dependente, rateado a razão de: 50% a LEDA MARIA MACHADO ROSA, 6196.0, CPF 37562428034, companheira, 50% a RODRIGO ROSA DOS SANTOS, 6353.7, CPF 01404967001, filho maior inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06 e 10.042/06, Decreto 15.571/07, Boletim de pessoal 122/86 – referência “C”, Boletim de pessoal 109/89 – referência “D”, CPF 09498230072, PASEP 10042635362, através do Ato 627 de 23.9.08 (processo 1.4667.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a ALDO MIRANDA, 1787.1, falecido em 19.4.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D-11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 77 de 25.01.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 4.5.56, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento, quanto a reversão da reserva de cota e novo rateio de cotas, rateado a razão de: 100% a NORMA SHYRLEI CAMARGO MIRANDA, 6262.0, CPF 45919267020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07, Boletim de Pessoal 246/86 – Referência “C”, Boletim de Pessoal 109/89 – Referência “D”, CIC 06786090044, PASEP 10042625685, através do Ato 629 de 24.9.08 (processo 1.24662.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ANDRÉA GONÇALVES LINERA, 32669.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 13 de 2.1.08, que o aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, quanto ao valor mensal, com a proporcionalidade de 71/67% da remuneração computável para o cálculo do provento, face a exclusão da gratificação de insalubridade de grau médio, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da

Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 53586727020, PASEP 17052829256, através do Ato 634 de 25.9.08 (processo 1.54862.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a PAULO SARAIVA COSTA, 70009.8, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 3, de 2.1.08, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 11.9.07, quanto à base legal, proporcionalidade e o valor do provento, que passa a ser mensal, com a proporcionalidade de 11809/12775 dias avos, face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, processo 450.02.00.08-7-Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 16058143004, PASEP 10095541974, através do Ato 635 de 26.9.08 (processo 1.50852.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação a ELAINE LEAL PRADEL, 7556.4, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.09.01, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de repartição simples, com paridade, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 1º.11.95, com provento mensal, com base no processo judicial 1196108805, da 2º Vara da Fazenda Pública, 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre, formalizando o Ato, para atendimento e Tribunal de Contas / RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de Incentivo Técnico (70%), artigos 1º e 10, § 1º da Lei 7690/95, pelo Lei 8183/98, alterada pelo Decreto 8183/98, Decreto 11352/95, Ação Ordinária processo 1196108085, da 2º Vara da Fazenda Pública, 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre, valores com base na Lei 10.223/07, CPF 07676204020, PASEP 10042663099, através do Ato 632 de 25.9.08 (processo 1.52040.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a EDI LOVATO SIMÕES, 6536.7, apontador readaptado de motorista, OP.1.15.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em regime de repartição simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspon-

dente a gratificação de motorista (25%) a contar de julho/99, proporcional a 12.217/12.775 dias avos, com base no processo judicial 1198054585, da 5º Vara da Fazenda Pública – 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre, formalizando o Ato, para o entendimento ao Tribunal de Contas, RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, gratificação de motorista (25%), artigo 180, Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, artigo 69, inciso II da Lei 6309/88, da 5ª Vara da Fazenda Pública – 1º Juizado da Comarca de Porto Alegre, valores com base na Lei 10.223/07, CPF: 09984631087, PASEP 10042652968, através do Ato 633 de 25.9.08 (processo 1.51426.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a PAULO ENEDIR ALVES DE FARIAS, 8857.5, contínua, AC.1.05.03.D.13, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal da Cultura, que a aposentou por tempo de contribuição, com proventos integrais, através do Ato 1563, de 13.8.02, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 1579 de 12.12.06, que modificou o Ato 1333 de 26.10.06, que concedeu pensão por morte, face a incorreção na numeração do Ato e na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre 2932, de 27.12.06, atendendo Diligência oriunda do Tribunal de Contas do Estado, processo 173.0200.07.6, CPF 21735760030, PASEP 10042681089, através do Ato 636 de 26.9.08 (processo 1.46026.06.1 e 1.45779.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 4.9.08, FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296/3, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de chefe do setor de conservação II, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 18.9.08, (processo 3.4526.08.2).

DESIGNA, a contar de 20.5.08, VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 19.9.08, (processo 3.2942.08.9).

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, VALTEMIR OLMOS, 718297/1, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 22.9.08, (processo 3.2795.08.6).

DESIGNA, a contar de 1º.9.08, VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ, 747730/2, auxiliar eletromecânico, para exercer a função gratificada de chefe do setor de montagens mecânicas, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 22.9.08, (processo 3.2795.08.6).

DESIGNA, a contar de 3.6.08, ZIUMAR JOÃO DE SOUZA, 738028/3, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 22.9.08, (processo 3.2943.08.5).

DISPENSA, a contar de 4.9.08, JOÃO DA SILVA, 698353/4, instalador hidrossanitário, da função gratificada do setor de conservação II, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 18.9.08, (processo 3.4526.08.2).

DISPENSA a pedido ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 19.9.08, (processo 3.2942.08.9).

DISPENSA a pedido a contar de 1º.9.08 VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ, 747730/2, auxiliar eletromecânico, da função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 22.9.08, (processo 3.2795.08.6).

DISPENSA a pedido a contar de 1º.9.08 ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448/2, montador eletromecânico, da função gratificada de chefe do setor de montagens mecânicas, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 22.9.08, (processo 3.2795.08.6).

DISPENSA a pedido a contar de 3.6.08 JOSÉ CORREA DA ROCHA, 748344/2, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 22.9.08, (processo 3.2943.08.5).

EXCLUI ANTONIO CLÁUDIO CARDOSO NELES, 732970, operador de máquinas especiais, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 17.9.08, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 22.9.08, (processo 3.4687.08.6).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1.10.08, MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA, 680269, do cargo em comissão, de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 156 de 29.9.08, (mem. 178/GDG).

EXONERA RAFAEL DA SILVA SORIA, 828054, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 1.10.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 157 em 29.9.08, (memo 179/GDG).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Previmpa, a se afastar do Município, a se ausentar do Município, de 26 a 27.6.08, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de Reunião Técnica na Assessoria e Consultoria Atuária, em Curitiba, PR, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26.9.08 (processo 1.8188.08.4).

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Previmpa, a se afastar do Município, de 24 a 26.9.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 26ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 26.9.08 (processo 1.8188.08.4).

AUTORIZA VANESCA BUZELATO PRESTES, 24983.2, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Nuevas Tendências em derecho Ambiental, Europeo, de 22 a 26.9.08, na Universidad de Alicante, na cidade de Alicante-Espanha, através da Portaria 192 de 15.9.08 (processo 1.50788.08.6).

CONCEDE autorização a HELOISA MONTEIRO ROSÁRIO, 50599.0/01, professora, ED.1.03.M5.A-1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afas-

tar do País, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a partir de 31.7.08, por dois anos, para fins de missão científica e cultural, através de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e a Universidade Paul Valéry Montpellier III, na cidade de Montpellier, França, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 329 de 27.9.08 (processo 1.48277.08.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA NÚBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO, 256824, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, de 31.7.06 a 31.12.08, em permuta com a professora LUCIANA MARQUES LIMA DA CONCEIÇÃO, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 26.9.08 (processo 1.22943.06.4).

CONCEDE autorização a DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 23863.9/01, professora, ED.1.03.M5.B.8, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 11 a 12.9.08, a fim de participar do Encontro Nacional de Educação a Distância, para Rede de Escolas de Governo, na cidade de Curitiba, Paraná, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 325 de 26.9.08 (processo 1.50442.08.2).

DESIGNA ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 486830, professora, ES.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.11.06 a 29.2.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 27.9.08 (processo 1.55760.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.7.08, em relação a JOEL ANTUNES ROSA, 179283, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 725, de 24.10.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27.9.08 (processo 1.2424.07.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 29.2.08, em relação a MARIA LÚCIA HANSEN LAHM, 179003, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Curitiba, em regime de 20 horas semanais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32,

inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 27.9.08 (processo 1.37723.94.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 19.8.08, da Portaria 2462 que concedeu a vantagem, em relação a JULIO CESAR FELIPPE, 879890/1, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309/88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2019 de 22.9.08 (processo 1.50394.08.8).

CESSA EFEITOS, de 30.9 a 14.10.08, da Portaria 2223, de 30.12.88, que convocou JOÃO ANTONIO LEAES ARAUJO, 176622/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2030 de 23.9.08 (processo 1.51636.08.5).

CESSA EFEITOS, de 15 a 29.9.08, da Portaria 2443, de 23.8.05, que convocou ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309/88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2032 de 23.9.08 (processo 1.51638.08.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 8.9.08, em relação a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 53653.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 2969, de 21.12.07, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.12.07 a 31.12.08, através da Portaria 2036 de 25.9.08 (processo 1.30318.08.4).

CONCEDE, a contar de 14.7.08, a CRISTIANA CANOVAS FERNADES, 44131.7/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos III, através da Portaria 2040 de 26.9.08 (processo 1.26827.08.5).

CONCEDE, a contar de 1º.3.08, a SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, 30437.5/03, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos III, através da Portaria 2041 de 26.9.08 (processo 1.32822.08.1).

CONVOCA, a contar de 19.8.08, JULIO CESAR FELIPPE, 879890/1, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2020 de 22.9.08 (processo 1.50394.08.8).

CONVOCA, de 30.9 a 14.10.08, JOÃO ANTONIO LEAES ARAUJO, 176622/2, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2031 de 23.9.08 (processo 1.51636.08.5).

CONVOCA, de 15 a 29.9.08, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2033 de 23.9.08 (processo 1.51638.08.8).

CONVOCA, de 1º.5 a 31.12.08, MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES, 787945/3, coordenador-geral, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1949 de 12.9.08 (processo 1.31113.08.7).

CONVOCA, de 8.10.08 a 31.12.09, MARIANGELA SILVA MAZZOCCO, 420818/1, telefonista, CO.1.05.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2035 de 25.9.08 (processo 1.50729.08.0).

CONVOCA até ulterior deliberação, a contar de 28.8.08, ERNESTO DOMINGOS BACIN, 117435/3, operador de máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2039 de

25.9.08 (processo 1.1.52722.08.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 170/08, quanto ao regime de trabalho, que ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 105846/1, recebeu no período de substituição de ANDRÉA MENEZES DE SOUZA, 334975/2, que passa a ser de tempo integral e não como constou, através da Portaria 249 de 25.9.08.

APLICA a pena disciplinar de suspensão por 10 dias, convertidos em multa, a JOÃO RENATO BUENO, 296664/2, instalador, OP.1.08.04, da Equipe de Manutenção de Prédios Culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, por infringir os artigos 196, incisos I, VI e VII, e 197, inciso IV, da citada Lei conforme o processo 1.44311.01.0, através da Portaria 252 de 25.9.08.

AUTORIZA LUIZ PAULO DA SILVA VASCONCELLOS, 382740/1, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do seminário Festival de Teatro Amador, de 24 a 26.9.08, na cidade de Capão da Canoa, RS, através da Portaria 247 de 24.9.08.

AUTORIZA MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso Formação em Coaching e Mentoring, Consultoria de Pessoas, de 25 a 26.9.08, em Porto Alegre, através da Portaria 248 de 24.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 606 de 22.7.08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3332, de 11.8.08, através da Portaria 718.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANE SKREBSKY FREITAS, 78719.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.11.07 a 31.8.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo SCS, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 2.6.92, IT.5.16, através da Portaria 470 de 18.9.08 (formulário 1202).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

A Comissão de Sindicância instaurada

pela Portaria 61/2008, para apurar o desaparecimento de três caixas de som (colunas de som da marca Multisom), número de Patrimônio 196546, 196547 e 196548 e duas barras de ginástica com nº patrimonial 565752 e 565751 desta Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, constatou que as três caixas de som referidas se deterioraram pela ação do tempo e pela ação dos cupins. Quanto as duas barras de ginástica, estas não foram encontradas. Diante disso optamos pelo arquivamento do processo administrativo 1.45212.08.2 por não termos como chegar à autoria referente ao desaparecimento das referidas barras, nos termos da Lei Complementar 133/85 e homologado pela autoridade competente, através da Portaria 71 de 3.10.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para responder como Diretor Administrativo e Financeiro, nos impedimentos e afastamentos eventuais da titular, SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA, Diretor de Trânsito e Circulação, 12858; Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 25 de 11.9.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Arrecadação, pena disciplinar de repreensão, dia 1º.7.08, com base no artigo 204 combinado com o artigo 196 inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1703 de 17.9.08, (processo 3.100137.07.5).

CESSA EFEITOS da Portaria 493 de 14.6.05 que concedeu CARLA ALTERIO, 124439/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, da gratificação de insalubridade de 40%, a contar de 31.3.08, conforme processo 3.2412.08.0, através da Portaria 1700 de 16.9.08, (processo 3.2412.08.0).

CESSA EFEITOS da Portaria 1082 de 4.6.08 em relação à servidora CARLA ALTERIO, 124439/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 2, com base na Lei 10.283/07, a contar de 31.3.08, de acordo com o processo 3.2412.08.0, através da Portaria 1701 de 16.9.08.

CESSA EFEITOS da Portaria 60 de 9.1.89 em relação ao servidor ALVINO DA SILVA MACHADO, 698158/2, agen-

te de serviços externos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.11.07, conforme o processo 3.1340.08.5, através da Portaria 1694 de 16.9.08.

CONCEDE a contar de 1º.11.07 ALVINO DA SILVA MACHADO, 698158/2, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1695 de 16.9.08, (processo 3.1340.08.5).

CONCEDE no período de 14.8.08 a 14.8.09 GILBERTO PEREIRA, 718080/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1696 de 16.9.08, (processo 3.4197.08.9).

CONCEDE no período de 1º.8.07 a 31.10.07 JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612/3, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 2º parágrafo 2º do Decreto 13.471/01, através da Portaria 1698 de 16.9.08, (processo 3.7007.07.8).

CONCEDE a contar de 1º.11.07 JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612/3, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1699 de 16.9.08, (processo 3.7007.07.8).

CONCEDE, a contar de 31.3.08, CARLA ALTERIO, 124439/3, auxiliar de serviços técnicos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1702 de 16.9.08, (processo 3.2412.08.0).

DESIGNA CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de praças e jardins, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, de 15 a 29.9.08, por licença-prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1705 de 17.9.08, (processo 3.17.08.6).

DESIGNA GILMAR BORGES SAN-

TOS, 710730/3, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, no período de 15.9.08 a 29.9.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1706 de 17.9.08, (processo 3.17.08.6).

MODIFICA, a Portaria 1311 de 16.7.08, que designou JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612/3, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, 718091/2, no período de 14.7.08 a 28.7.08, por licença prêmio, excluindo a parte referente a concessão de gratificação tributária, conforme o processo 3.7007.07.8, através da Portaria 1697 de 16.9.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, e CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizar a execução de rede de esgoto cloacal, na Vila Juliano Moreira, responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., C. nº 7/2008-ELIC/CJURF, de 5.8.08 a 1º.1.09, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da portaria 414 de 10.9.08, (memo 156/08-COB).

DESIGNA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar a execução de rede de esgoto cloacal, na Vila Juliano Moreira, responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., C. nº 7/2008-ELIC/CJURF, no período de 5.8.2008 a 1.1.2009, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da portaria 415 de 10.9.08, (memo 157/08-COB).

FAZ CESSAR a contar de 1.10.08, em relação a MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA, 680269, agente comunitário em comissão, os efeitos da Portaria 196 de 22.3.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da portaria nº 428 de 29.9.08, (processo 04.001022.05.9).

FAZ CESSAR a contar de 1.10.08, em relação a RAFAEL SILVA SORIA, 828054, Chefe da Equipe de Educação

Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, cargo em comissão, os efeitos da Portaria 348 de 8.8.06, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da portaria n° 429 de 29.9.08, (mem. 179/GDG).

FAZ CESSAR a contar de 1.10.08, em relação a RAFAEL SILVA SORIA, 828054, Chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, cargo em comissão, os efeitos da Portaria 541 de 20.12.06, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%) , através da portaria n° 430 de 29.9.08, (mem 179/08 – GDG).

FAZ CESSAR a contar de 1.10.08, em relação a MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA, 680269 agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da portaria n° 431 de 29.9.08, (Processo 04.001022.05.9).

PRORROGA de 27.8 a 24.11.08, a portaria 533 de 8.11.07, que designou LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para fiscalizarem a execução dos serviços de urbanização da Vila Vale do Salso I, responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda, Contrato 21/06-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei n° 10481 de 3.7.08, através da portaria 408 de 10.9.08, (mem. 149/08).

PRORROGA de 27.8.08 a 24.11.08, a portaria 534 de 8.11.07, que designou PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico da Vila do Vale do Salso I , responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda, contrato 21/2006 –

ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da portaria 409 de 10.9.08, (memo 150/08-COB).

PRORROGA de 1º.10.08 a 28.2.09, a portaria 508 de 22.10.07, que designou MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 675687, operário especializado, para fiscalizarem a manutenção e assistência técnica em 12 aparelhos de ar condicionado, no edifício sede do DEMHAB, responsabilidade técnica da empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda., CC. 21/2007, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da portaria 410 de 10.9.08, (memo 151/08-COP).

PRORROGA de 29.10.08 a 24.8.09, a portaria 187 de 17.3.08, que designou GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, para fiscalizar a execução de obras de infraestrutura no loteamento à Av. Protásio Alves, 9099, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., C. n° 2/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da portaria 411 de 10.9.08, (memo 152/08-COB).

PRORROGA de 29.10.08 a 24.8.09, a portaria 362 de 12.8.08, que incluiu WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, na Portaria 187 de 17.3.08, que designou diversos servidores, para fiscalizar a execução de obras de infraestrutura no loteamento à Av.

Protásio Alves, 9099, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., C. n° 2/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da portaria 412 de 10.9.08, (memo 152/08-COB).

PRORROGA de 29.10.08 a 24.8.09, a portaria 188, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, no loteamento à Av. Protásio Alves, n° 9099, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, contrato 02/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da portaria 413 de 10.9.08, (memo 153/08-COB/SUPH).

PRORROGA de 4.10.08 a 1º.1.09, a portaria 125 de 19.2.08, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, MARCIA MARGUES PUREUR, 787763, chefe de Equipe em Cargo de Confiança, e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, para fiscalizarem a execução de rede de esgoto cloacal, pluvial de abastecimento de água e pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança, de responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, , contrato 19/2007- com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, ELIC/CJURF, através da portaria 416 de 10.9.08, (158/08-COB).

PRORROGA de 4.10.08 a 1º.1.09, a portaria 126 de 19.2.08, que designou FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585 engenheiro, para fiscalizar a execução de rede de esgoto cloacal, pluvial, de abastecimento de água e pavimentação, na Cooperativa Jardim Esperança, de

responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, contrato 19/2007-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da portaria 417 de 10.9.08, (159/08-COB)

PRORROGA de 7.7 a 24.9.08, a portaria 184 de 4.4.08, que designou MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras de implantação de loteamento – Loteamento Frederico Mentz, 375 – Lote 4, responsabilidade da empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 06/2006 – ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da portaria 418 de 10.9.08, (memo 162/08-COB/SUPH).

PRORROGA a Portaria 335/08, que incluiu FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, e LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, na portaria n° 184 de 4.4.08, para fiscalizar a execução de obras de implantação de loteamento – Loteamento Frederico Mentz, 375 – Lote 4, responsabilidade da empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 06/2006 – ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08 com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da Portaria 419 de 10.9.08 (memo 162/08-COB).

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a designação dos servidores arrolados no quadro, para atuarem na qualidade de prepostos, em representação do Município, junto as Varas da Justiça do Trabalho, nos períodos mencionados, através da Portaria 326 de 26.9.08.

PORTARIA 326 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO/PREPOSTOS	MATRÍC
1. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO/PGM Lauri Antônio Gnatta	17648.8
2. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO/SPM Juvenal de Melo Soares	8253.6
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SMA Jorge Bertoli da Costa Júnior (desde 13/04/07) José Augusto Sirângelo	42616.0 13712.4
4. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA/SMC Fábio José Duarte Verçosa (desde 25/11/02)	11476.8

	Vianeis Fontana Abs da Cruz (desde 04/09/02)	42062.4
5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED	
	Alberto Glina (desde 08/08/07)	82011.0
	Conrado Lopes da Silva (desde 17/03/08)	16284.2
	Esther Zamel Marone	8752.2
	Marion Fogazzi Figueiredo Flores (desde 17/03/08)	23293.5
	Nanci Rigon (desde 08/08/07)	83912.0
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER/SME	
	Eduardo Hack (desde 17/11/03)	53590.7
7.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/SMF	
	Marly da Silva Spier	8356.5
	Maria de Lourdes Melo Schitz (desde 22/08/07)	21589.5
8.	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
	Orivaldo Rocha Borges	33969.9
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE/SMAM	
	Mariclai de Souza Xavier (desde 03/09/08)	20872.6
	José Luiz Velasco (desde 20/11/07)	6633.6
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO/SMOV	
	Adriano Borges Gularte	15940.5
	Alda Beatriz Carrion Lima	19966.0
	Alfeu Soares de Freitas	20395.9
	André Luis Wayss Pinheiro	33731.9
	Ângela Rosa da Silva Duarte	16757.8
	Assis Edvar Gonçalves Arrojo	45019.7
	Francisco Carlos F. Barbosa	13937.6
	Getúlio Luz	9001.6
	Gisele Porto de Munhoz	30476.4
	Irajá João Fleith	45609.6
	José Carlos Keim	7082.0
	Larry Rivoire Júnior (desde 17/10/02)	45024.0
	Luiz Roberto Moura Rodrigues	33376.4
	Maria Cristina da S. Silveira	33531.1
	Maria da Graça Caldas Nunes	12660.6
	Maria Elena dos Santos Viegas (desde 21/11/06)	29948.3
	Marlene Castro da Silva	6345.1
	Martino Otto Mager	13612.0
	Nilson Santos Pires	13938.8
	Núbia Nunes Marques (desde 21/12/05)	44124.0
	Osmar José Pizzinato	13803.7
	Paulo Ricardo B. do Prado	7572.6
	Ramon José Barreneche	6130.2
	Renan Jesus Pacheco Korff	14109.7
	Ricardo Barbedo Mesquita	6921.0
	Ronald Bahilis Lemes	8114.3
	Rosele Maria Francioni Kuhn	44118.4
	Silvio Luís Figueiredo dos Santos	41107.0
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/SMIC	
	Agnelo Juchem (desde 12/03/07)	7345.6
	Alexandre Azambuja Guterres (desde 27/02/07)	32904.9
	Gilberto Amadeo Simon (desde 12/03/07)	33730.7
	Guilherme Trojan Cantori (desde 27/02/07)	16343.3
	Ivo da Silva Guimarães (desde 27/02/07)	77845.2
	Leila Bittencourt Steglich (desde 27/02/07)	48345.2
	Léo Antônio Bulling (desde 27/02/07)	77798.8
	Marco Antônio Pinto (desde 12/03/07)	16345.7
	Paulo Valentim Saldanha Fernandez (desde 12/03/07)	33057.0
	Ricardo Verdi (desde 25/06/08)	76974.8
	Ronaldo Silveira Machado (desde 12/03/07)	33722.8
12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	
	André Luis Bellio (desde 30/10/02)	42099.5
	Ana Tereza Mendes Giovannini-HPV (desde 02/05/03)	60245.3
	Denise Dutra Menna Rodrigues-HPS	7031.5
	Giovani Fackin	33536.0
	João Paulo Winterle-HPV	92402.2
	Leni Hetzel-HPV	53970.6
	Rivadavia Verner Pinto-HPV	61677.4
	Riane Ferreira de Carvalho-HPV (desde 26/12/02)	22488.4
	Sônia Maria Martini-HPV	25641.1
	Zulema Martins da Silva (desde 26/12/02)	21707.7
13.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SMTUR	
	Marcos Renato Bello Otton (desde 22/07/08)	89779.9
	Luiz Henrique Soares Sobrinho (desde 22/07/08)	48737.8
14.	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/CPMA	
	Nilo Réus Perpétuo Kauffer	882.7
15.	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS/DEP	
	Jennifer Machado	37241.1
	Paulo Artur Zydan Sória (desde 12/11/07)	83794.8

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem Grupo de Trabalho, afim de prosseguir na elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS-POA, de 1º.5.08 a 31.06.09, através da Portaria 421 de 11.9.08, (memo. 198/08-CUR).

SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, coordenadora titular;
DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, coordenadora suplente;
LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, membro;
LUIS CARLOS PELLENZ, 673472, assessor para assuntos jurídicos, membro;
MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, membro;
MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, membro;
NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, membro;
OMAR DA SILVEIRA NETO, 436310, engenheiro, membro;
ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, membro;
RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, membro;
NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, membro.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47266.08.2 - Indefere, em 25.9.08, a solicitação de concessão de abono da meia-falta, código 2, do dia 20.6.08, apresentada por ELLEN LUISE SCHULTZ, 43619.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.49077.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTONIA GOMES HIPOLITO, 7611.1/02, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 26.8.08.

Processo 1.51299.08.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELISABETE TERESINHA CAVEDON, 7354.7, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.51383.08.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA HELENA GUARAGNI, 46930.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12107.07.7 - Assegura, em 26.9.08, a MARIA LUIZA DE SOUZA MOREIRA, 26185.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21.9.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.48292.07.9 - concede, em 25.9.08, a WARLY FRANCO DA SILVA, 10150.6/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 7.8.08, a vantagem do artigo 124, Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 7.8.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.17911.08.7 - Assegura, em 26.9.08, a MARÍLIA TEREZINHA MARTINS DE MARTINS, 23460.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.3.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.35863.08.0 - Concede, em 26.9.08, as vantagens abaixo, a LAURO LUÍS LOCHE, 121773, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, face revisão: Avanço 5, em 6.1.01, com efeitos pecuniários, a contar de 6.1.01; Avanço 6, em 20.7.04, com efeitos pecuniários, a contar de 20.7.04.

Processo 1.49138.08.1 - Defere, em 26.9.08, em relação a HIRAM MENDES MELLO, 332590, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 29.6.80 a 14.8.80

Total averbado: 47dias = 00ano 1meses 17dias.

Processo 1.53189.08.6 - Concede, em 24.9.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a ELIZABETH FERNANDES DE ANDRADE, 79768, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99:

Secretaria Municipal de Obras e Viação: 15d=1m, referente a quinquênio de 12.5.86 a 11.5.91.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.45032.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono de falta, em plantão, código 10, do dia 15.6.08, apresentada por LELIA WIVIENN DE AZEREDO MISSEL ARAÚJO, 25314.01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11570.08.3 – Indefere, em 25.9.08, a solicitação de concessão de pensão por morte, de PAULO ROBERTO GONZAGA DA SILVA, formulado por MARISELMA TORRES DA SILVA, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29553.08.3 – Defere, em 25.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, efetuado por MARI PERES DE LIMA, 263014/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.44795.08.4 – Indefere, em 24.9.08, face aos pronunciamentos, em relação a BEATRIZ GONÇALVES MENEGASSI, 482824, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 165 - Indefere, em 24.9.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANA LUIZA FERREIRA ALVES, 22170.6, operária, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Formulário 166 - Indefere, em 24.9.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA, 24714.8, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Formulário 167 - Indefere, em 24.9.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ILOEMAR SILVA DE FREITAS, 324064, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Formulário 168 - Indefere, em 24.9.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ÁTILA HACH PIPIA, 53658.4, motorista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Formulário 169 - Indefere, em 24.9.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JORGE DE OLIVEIRA BOAROMANN, 66445.8, motorista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Formulário 170 - Indefere, em 24.9.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a, OTOMAR ROGÉRIO DO NASCIMENTO, 21576.7, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA as conclusões da 2ª quinzena de outubro de 2008, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
DEP	89950.4 01	1575	DAIANE BORBA DE LIMA	18/10/2008	804	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
DEP	83714.6 01	3603	MICHELLE LIANE DA SILVA ALVES	22/10/2008	904	ENSINO MEDIO
GP	90256.4 01	1951	ANA LUISA SASSO BORTOLOTTI	31/10/2008	902	PSICOLOGIA
PGM	89972.3 01	1618	ALINE GOMES DA COSTA	18/10/2008	903	DIREITO
PGM	83509.5 01	1733	DANIELA CARVALHO NUNES	25/10/2008	903	DIREITO
PGM	85541.0 01	1398	FELIPE FAORO BERTONI	27/10/2008	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	90120.1 01	1748	LEONARDO DE SOUZA	24/10/2008	903	DIREITO
PGM	81057.8 01	3323	THAIS DE ALEXANDRE FREITAS	21/10/2008	903	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMA	83730.4 01	3621	KLAITON ATANASIO DOS SANTOS	21/10/2008	912	ENSINO MEDIO
SMA	83772.9 01	1334	NATALIA DA SILVA FERREIRA	29/10/2008	912	DIREITO
SMAM	90031.2 01	1665	ALICE HEIDRICH PROMPT	20/10/2008	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	80003.2 02	1648	CAMILA PERDOMO RODRIGUES	20/10/2008	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS

SMAM	90033.6 01	1667	ELENA CANDIDA DOS SANTOS	18/10/2008	820	ENGENHARIA QUIMICA
SMAM	87267.5 01	1695	GUSTAVO MASCIADRI BARRIOS	20/10/2008	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	90034.8 01	1668	JULYANA BEHEREGARAY DOS SANTOS	20/10/2008	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	90173.0 01	1833	ROBERTA KERN RUSCHEL	25/10/2008	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMC	83703.1 01	3594	JUAREZ BOES DE OLIVEIRA	21/10/2008	910	CIENCIAS BIOLÓGICAS COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SMC	90165.1 01	1837	MARCELLO PANIZ GIACOMONI	20/10/2008	910	HISTORIA
SMC	90143.2 01	7	MAURICIO SILVEIRA MOREIRA	31/10/2008	900	ENSINO ESPECIAL
SMC	90228.0 01	1883	SORAIA SALES DORNELLES	31/10/2008	810	HISTORIA
SMDHSU	90068.3 01	1720	BRUNA EVELYN ESCALANTE DA SILVA	18/10/2008	908	ENSINO MEDIO
SMDHSU	86664.0 02	1602	VANESSA PEDROSO COELHO	24/10/2008	808	DIREITO
SME	90251.5 01	1929	JULIANA CORREA DILLENBURG	31/10/2008	170	FISIOTERAPIA
SME	90254.0 01	1937	LUIS FERNANDO DA SILVA LOPES	31/10/2008	906	ADMINISTRACAO
SME	83704.3 01	3593	NOSLEN SOARES DA SILVA	25/10/2008	906	EDUCACAO FISICA
SMED	83629.4 01	1650	ADRIANA RODRIGUES NATALIO	20/10/2008	75	NORMAL SUPERIOR
SMED	89982.6 01	1620	ALESSANDRA CARVALHO VASCONCELOS	25/10/2008	815	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA EMPRESARIAL
SMED	90012.9 01	1642	ALINE SEVERO SOARES	25/10/2008	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	42264.5 05	2374	CAMILA SANTANA DE FRAGA	16/10/2008	100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	83622.1 01	1700	CAMILA SIQUEIRA RODRIGUES	24/10/2008	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	90036.1 01	1670	CARINA PIRES DE SOUZA	24/10/2008	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	90135.3 01	1788	CARLA GIOVANA CHAVES DA SILVA	31/10/2008	100	PEDAGOGIA
SMED	90151.1 01	1821	CARLA REGINA ROCHA DA SILVA	24/10/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	89803.2 01	1404	CARLOS ALBERTO ROSARIO IZIDORO JUNIOR	24/10/2008	815	EDUCACAO FISICA
SMED	90072.5 01	1685	CAROLINE ESPER DE OLIVEIRA	18/10/2008	915	ENSINO MEDIO
SMED	83609.9 01	1730	CINARA CORDEIRO AMARAL	20/10/2008	75	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	82138.2 01	819	CRISTIANE NICOLAY	25/10/2008	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	81599.0 02	1608	CRISTINA DE OLIVEIRA LANIUS	18/10/2008	815	PEDAGOGIA
SMED	88052.0 01	1615	DAIANE MACHADO	24/10/2008	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	90032.4 01	1666	DANIELA TONI SCHEFFER	18/10/2008	815	HISTORIA
SMED	85701.7 01	1965	DEBORA ROSANE DOS SANTOS	28/10/2008	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	84454.0 02	1966	DEBORA SCHMIDT	31/10/2008	815	LETRAS
SMED	90016.6 01	1643	DIONISIO CHIES MARINI	20/10/2008	815	EDUCACAO FISICA
SMED	90281.3 01	1933	EDUARDA DUARTE SIQUEIRA	31/10/2008	815	LETRAS
SMED	90076.2 01	1704	ELIANE DA SILVA FRAGA	31/10/2008	815	TECNICO EM NUTRICAO
SMED	86418.6 02	1362	FABIANA MACHADO SALDANHA	18/10/2008	815	LETRAS
SMED	90087.7 01	1792	FELIPE PEREIRA DA SILVEIRA	24/10/2008	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	90028.2 01	1663	FRANCIELE DA SILVA MORAIS	20/10/2008	815	PEDAGOGIA
SMED	90271.0 01	1961	GESIELE SOARES VIEIRA	31/10/2008	75	PEDAGOGIA
SMED	83627.0 01	1729	GILMARA MARIA DOS SANTOS	27/10/2008	75	PEDAGOGIA
SMED	90089.0 01	1739	GIOVANA BARCELOS DE SOUZA	18/10/2008	75	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	89895.0 01	1480	GISELE DE MORAIS SCHRODER	18/10/2008	815	CURSO NORMAL - ENSINO MEDIO
SMED	89891.3 01	1484	GUILHERME MOELLER MAINIERI	18/10/2008	815	EDUCACAO FISICA
SMED	42860.0 02	1646	JACQUELINE DA ROSA MARTINS	18/10/2008	815	PEDAGOGIA
SMED	90141.9 01	1779	JALMA TERESINHA GOMES	25/10/2008	815	PEDAGOGIA
SMED	81307.5 01	3573	JAQUELINE BELTRAN CLAUDINO	30/10/2008	815	PEDAGOGIA
SMED	90184.5 01	1839	JULIO CESAR BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR	24/10/2008	83	ENSINO MEDIO
SMED	83623.3 01	1261	KAREN NUNES LEMOS	18/10/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	81646.5 02	1673	LEANDRO DUARTE MEDEIROS	18/10/2008	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	90077.4 01	1681	LEO JOSE TESSELE NETO	20/10/2008	815	EDUCACAO FISICA
SMED	90103.1 01	1764	LETICIA VALANDRO	25/10/2008	815	LETRAS
SMED	90279.5 01	1934	LINADIA DA SILVA GOMES DE MOURA	31/10/2008	75	PEDAGOGIA
SMED	85559.8 01	1728	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	20/10/2008	75	PEDAGOGIA
SMED	81476.6 01	1487	MANOELA CARPENEDO RODRIGUES	20/10/2008	815	PSICOLOGIA
SMED	28113.2 02	22	MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ	24/10/2008	1000	PEDAGOGIA
SMED	83046.2 01	843	MELAINE RAMON DE BERNARDES	21/10/2008	101	FILOSOFIA
SMED	83584.8 01	6	OSCAR CRESCO DE SOUZA JUNIOR	25/10/2008	900	ENSINO ESPECIAL
SMED	89890.1 01	1485	RAFAEL JENSEN DE CARVALHO	25/10/2008	815	HISTORIA
SMED	85180.5 01	1945	RENATA SARTINI VOLKMER	31/10/2008	815	EDUCACAO FISICA
SMED	36380.0 02	1699	SAMARA LOUREIRO DE MOURA	31/10/2008	815	LETRAS
SMED	83708.0 01	1938	TACIANE AQUINO MONTICELI	31/10/2008	82	PEDAGOGIA
SMED	90085.3 01	1790	TALLIN DUARTE VARGAS	24/10/2008	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	82457.7 01	1516	TATIANE DA SILVA	25/10/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	85478.8 02	1645	THAIS HELENA DOS SANTOS MORAES	18/10/2008	815	PEDAGOGIA
SMED	33485.9 02	1600	VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI	20/10/2008	815	FILOSOFIA
SMED	90030.0 01	1664	VERA TEIXEIRA	18/10/2008	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	89816.0 01	1424	VIVIAN DOS SANTOS DUTRA	18/10/2008	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMF	90115.8 01	1795	ANDREY CASTILLO GROCH	25/10/2008	913	ENGENHARIA CARTOGRAFICA
SMGAE	83680.4 01	2537	ALINE MARQUES CARVALHO	18/10/2008	909	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMGAE	84556.8 01	3544	CRISTIANO MARINHO DOS SANTOS	16/10/2008	121	CIENCIA DA COMPUTACAO
SMS	89916.4 01	1525	ADRIANE SIEMIONKO JESINSKI	24/10/2008	162	NUTRICAO
SMS	88116.0 01	1587	ALESSANDRA BRUXEL RODRIGUES	24/10/2008	161	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	90283.7 01	1926	ALEX ALENCASTRO SILVA BORGES	31/10/2008	801	HOSPITALAR
SMS	90193.6 01	1849	ALINE CARVALHO	31/10/2008	818	PSICOLOGIA
SMS	83438.8 01	3569	ANA MARIA RIBEIRO	18/10/2008	166	PSICOLOGIA
SMS	89928.0 01	1532	ANDRESSA RIBEIRO CARDOSO	18/10/2008	801	EDUCACAO FISICA
SMS	90137.7 01	1772	BARBARA CALIL LACERDA	24/10/2008	166	PSICOLOGIA
SMS	89686.2 02	1976	BIANCA VIEIRA BELOQUI	28/10/2008	166	PSICOLOGIA
SMS	85158.1 01	1601	CAMPOS PAULO ANTONIO	20/10/2008	801	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	89349.6 01	1997	CARINA BERNARDES MARIN	31/10/2008	166	PSICOLOGIA
SMS	83422.4 01	3528	CARINA SANCHEZ DIAS	18/10/2008	166	PSICOLOGIA
SMS	83427.3 01	1624	CRISTINE DAL PIZZOL	28/10/2008	166	PSICOLOGIA
SMS	90100.6 01	1763	DANIELA DE ABREU GUEDES	24/10/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	83426.1 01	1771	DENISE BOTTI	20/10/2008	166	PSICOLOGIA
SMS	85647.5 01	1533	DENISE PIASETTA	30/10/2008	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	52475.2 02	24	EDISON DA SILVA PEREIRA	31/10/2008	1000	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	90078.6 01	1722	EDUARDO DE LIMA MARQUES	18/10/2008	801	EDUCACAO FISICA
SMS	83681.6 01	1675	FABIANA VARGAS MELO	18/10/2008	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	83454.6 01	3558	FERNANDA RODRIGUES ALVES DA SILVA	18/10/2008	166	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMS	88068.4 01	1590	FERNANDA TAVARES BARISCH	23/10/2008	161	FARMACIA
SMS	88601.7 01	1973	FLORES	27/10/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	90029.4 01	923	HILMA POLLYANY DE OLIVEIRA KAYSER	20/10/2008	162	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

SMS	83653.1 01	3497	JERUSA DA SILVA WOLMANN	19/10/2008	918	FISIOTERAPIA	SMS	90013.0 01	1655	SALMA VARGAS DA SILVA	18/10/2008	818	FARMACIA
SMS	89998.0 01	1921	LAIS BENVENUTO LETICIA GABRIELLE DE CUBAS	31/10/2008	161	NUTRICAÇÃO	SMS	83655.5 01	1459	SAMANTA ARBELLO RODRIGUES	24/10/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	89750.7 01	1349	MIRANDA	20/10/2008	161	ENSINO MEDIO	SMS	87202.0 01	1894	SIMONE ALVES DE ALMEIDA	31/10/2008	818	PSICOLOGIA
SMS	83459.5 01	3529	LIEGE COSTA DA SILVA	18/10/2008	166	PSICOLOGIA TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	SMS	83595.2 01	3458	TASSIANA SOARES FRANCO	19/10/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	90199.7 01	1863	LISIANE BENITES FIORAVANTE MARIA CRISTINA SEBOLEWSKI	31/10/2008	801	DIETÉTICA	SMS	83430.3 01	1625	TATIANA MARTINATTI MAIA	18/10/2008	166	PSICOLOGIA
SMS	40998.7 05	3013	MACHADO	24/10/2008	818	ENFERMAGEM	SMS	90071.3 01	25	TATIANE FEDERIZZI	31/10/2008	1000	ENFERMAGEM
SMS	89925.5 01	1531	MARIANA BENCKE LIBORIO	24/10/2008	801	EDUCAÇÃO FISICA	SMS	83654.3 01	1881	TATIANE MOURA FREITAS	28/10/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	90073.7 01	1684	MARIANA SAGRILO GROSSI	20/10/2008	818	BIOMEDICINA	SMS	83451.0 01	3545	VICENTE CODA	18/10/2008	166	PSICOLOGIA TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA
SMS	89986.3 01	1639	MELISSA MOLINA MUNIZ	20/10/2008	161	ENSINO MEDIO	SMS	90159.6 01	1829	VIVIAN CELESTE DE OLIVEIRA ABREU	31/10/2008	801	DIETÉTICA CIENCIAS JURIDICAS E
SMS	85621.9 01	1509	PATRICIA DA SILVA COSTA	22/10/2008	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	SMS	90123.7 01	1913	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	31/10/2008	918	SOCIAIS
SMS	89407.5 01	1993	PRISCILA JANDREY BRASCO	31/10/2008	166	PSICOLOGIA	SMS	88088.0 01	1591	WILLIAM ANDRE PRANKE MAGALHAES	25/10/2008	161	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	83443.1 01	3137	RAFAELA MATTOS SILVEIRA	18/10/2008	166	PSICOPEDAGOGIA	SPM	39220.3 03	1851	FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	31/10/2008	919	TECNICO EM EDIFICACOES
SMS	89416.6 01	1844	SABRINA RODRIGUES ALVES	20/10/2008	166	PEDAGOGIA	SPM	87997.9 01	3675	GABRIELA CALCANHOTTO MENGARDA	16/10/2008	98	ARQUITETURA E URBANISMO

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 123 PROCESSO SELETIVO 6/08 PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COZINHEIRO MÉDICO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no Processo 001.028926.08.0, 001.066317.07.0, 001.028924.08.8, 001.048894.08.7, 001.052931.08.0, torna público que estarão abertas no período de 6 de outubro de 2008 até 12 de outubro de 2008 as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício das funções de Auxiliar de Gabinete Odontológico, Agente Comunitário de Saúde, Cozinheiro, Médico e Farmacêutico Bioquímico da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, artigo 17; inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19 de janeiro de 1996; Artigo 16 da Lei Federal 11.350/06 e Emenda Constitucional 51/06.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos, 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1- Atribuições:

Auxiliar de Gabinete Odontológico:

- Descrição Sintética: executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico;
- Descrição Analítica: instrumentar o Cirurgião-Dentista; manipular substâncias restauradoras; auxiliar no atendimento ao paciente; revelar e montar radiografias intra-orais; confeccionar modelos em gesso; selecionar moldeiras; promover isolamento relativo; orientar o paciente sobre higiene oral; realizar bochechos com fluoreto em alunos de estabelecimento de ensino; realizar aplicações tópicas de fluoreto; auxiliar na remoção de indutos e tártaros; controlar o movimento de pacientes, bem como prepará-los para o tratamento odontológico; marcar consultas; organizar e manter em ordem o arquivo e fichários específicos; fornecer dados para levantamentos estatísticos; executar tarefas afins.

Agente Comunitário de Saúde:

- São atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde:

I - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

II - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;

III - estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;

IV - cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;

V - orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

VI - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;

VII - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e

VIII - cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.

Nota: É permitido ao ACS desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

b) São atribuições comuns a todos os profissionais que atuam nas equipes de saúde da família:

I - participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

II - realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da

unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;

III - realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

IV - garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;

V - realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;

VI - realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

VII - responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;

VIII - participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

IX - promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

X - identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;

XI - garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;

XII - participar das atividades de educação permanente; e

XIII - realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades

locais.

Cozinheiro:

a) Descrição Sintética: preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha;

b) Descrição Analítica: responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições leves, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de várias espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins

Médico:

a) Descrição Sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;

b) Descrição Analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender aos casos urgentes de internados do hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos: responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Farmacêutico Bioquímico:

a) Descrição Sintética: dispensar e/ou manipular fórmulas magistrais ou farmacopéicas; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; exercer a fiscalização sanitária no âmbito de sua competência; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana;

b) Descrição Analítica: informar os pacientes, quando da dispensação de medicamentos no âmbito de sua competência; exercer a fiscalização sanitária em órgãos, fórmulas, produtos e métodos de natureza farmacêutica; vistoriar, peritar, avaliar, elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; desenvolver e controlar a qualidade de insumos farmacêuticos, reagentes e correlatos; desenvolver e operar sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, unidades de saúde e comunidades; gerenciar sistemas de farmácia, tais como: seleção, planejamento de necessidades, aquisição, armazenagem, controle de estoques e distribuição de medicamentos e correlatos; interpretar e avaliar prescrições médicas; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e toxicológicos, bem como planejá-los e gerenciá-los; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares, avaliar as interações alimento/medicamento; avaliar o valor nutricional dos alimentos, avaliar a toxicológica dos alimentos; realizar análises de

alimentos; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

3.2- Condições de trabalho:

Auxiliar de Gabinete Odontológico:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; sujeito a plantões e atendimento ao público.

Agente Comunitário de Saúde:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas.

Cozinheiro:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; o ocupante do cargo estará sujeito a exames periódicos de saúde.

Médico:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas, podendo ser, quando em serviço no Hospital de Pronto Socorro, um plantão de 24 horas, complementado com as horas restantes em atividades afins;
b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a trabalho externo, regime de plantão e atendimento ao público.

Farmacêutico Bioquímico:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 horas, podendo ser, quando em serviço em pronto atendimento, em um plantão semanal, complementado com as horas restantes em atividades afins;
b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município.

3.3- Remuneração:

Auxiliar de Gabinete Odontológico:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 795,60 (vencimento básico).
b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 397,80.

Agente Comunitário de Saúde:

- a) Carga horária de 40h semanais de trabalho: vencimento básico + 50% = R\$ 989,10.

Cozinheiro:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 543,70 (vencimento básico).
b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 271,85.

Médico:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.336,00 (vencimento básico).
b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 668,00.

Farmacêutico Bioquímico:

- a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.336,00 (vencimento básico).
b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 668,00.

3.4- Número total de vagas para preenchimento imediato:

Auxiliar de Gabinete Odontológico: 01

Farmacêutico Bioquímico: 01

Cozinheiro: 01

Agente Comunitário de Saúde: 03, distribuídas conforme tabela a seguir:

Cód.	BAIRRO	PSF		ENDEREÇO	VAGAS
I	Vila Jardim	GHC	Unidade Barão de Bagé	Rua Barão de Bagé, 666	3

Médico:

FUNÇÃO	VAGAS	FUNÇÃO	VAGAS
Médico – Neonatologia	02	Médico – Medicina Interna	09
Médico – Anestesiologia	04	Médico – Pediatria	12
Médico – Oftalmologia	01	Médico – Ginecologia	02
Médico – Obstetrícia	01		

3.5 - Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1) São requisitos básicos gerais para a inscrição para todos os cargos:

- a) Efetuar o depósito referente à Inscrição.
2) São requisitos específicos para inscrição para cada cargo:
a) Auxiliar de Gabinete Odontológico: Carteira de identidade profissional como Auxiliar de Consultório Dentário.
b) Agente Comunitário de Saúde: Possuir ensino fundamental completo; Residir no bairro ou região de Porto Alegre atendido pela Unidade de Saúde onde há a vaga. (ver item 3.4 deste Edital)
c) Cozinheiro: Possuir ensino fundamental completo; Curso completo de cozinheiro e experiência comprovada de no mínimo seis meses na função.
d) Médico: Habilitação para o exercício da profissão de Médico, mais habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica.
e) Farmacêutico: Carteira de identidade profissional como Farmacêutico Bioquímico.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas das **9 horas do dia 6 de outubro de 2008 às 24h do dia 12 de outubro de 2008**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital;

5.2- Procedimentos para inscrição:

- 5.2.1- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao Processo Seletivo 06/2008, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento;
5.2.2- Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e o respectivo envio dos dados, o candidato deverá comparecer a uma agência bancária, portando o boleto referente à inscrição, e efetuar o recolhimento no valor da taxa de inscrição, para concorrer às vagas destinadas a cada função, conforme tabela abaixo:
5.2.2.1 Valor das Inscrições:

CARGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Gabinete Odontológico	36,50*
Agente Comunitário de Saúde	36,50*
Cozinheiro	36,50*
Médico	66,50*
Farmacêutico Bioquímico	66,50*

* Valores de inscrição conforme DECRETO 15.477, acrescidos de R\$ 1,50 referentes à tarifa de liquidação bancária.

5.2.3- A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.2.4- Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.2.5- As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento junto à instituição bancária;

5.2.6- O candidato não deverá enviar cópia de qualquer documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;

5.2.7- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei 7.226/93.

5.2.8- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.2.9- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.

5.2.14 No ato da inscrição, a pessoa portadora de deficiência deverá declarar sua condição nos campos do formulário eletrônico destinados a este fim. Deverá informar o tipo de deficiência e se necessita de algum atendimento especial quando da realização da entrevista avaliativa.

5.2.15 Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.2.16 O candidato portador de deficiência atestará estar ciente de que, caso aprovado, será submetido, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovado.

5.2.17 Caso a avaliação ateste a incapacidade física ou a incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada.

5.2.18 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como, assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3- Da homologação das inscrições:

5.3.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.3.2 - O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos, 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- Da não homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de dois dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluído este) de homologação, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro, 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;

5.3.5- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.3.4;

5.3.6- O Ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

6 - DA SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará através de entrevista individual:

6.1.1 Para os cargos de: Auxiliar de Gabinete Odontológico, Cozinheiro, Médico e Farmacêutico Bioquímico - consistirá na avaliação de conhecimentos relativos à prática na função, e de uma análise de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.
6.1.2 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - consistirá na avaliação de conhecimentos relativos à área de saúde, à prevenção de doenças e à atuação junto à comunidade.

6.1.2 – No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega do currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

6.1.3 – No momento da entrevista os candidatos deverão apresentar também a documentação exigida:
6.1.3.1 Para os cargos de Auxiliar de Gabinete Odontológico, Cozinheiro, Médico e Farmacêutico Bioquímico:

a) Original e cópia do documento de identidade (ver item 6.1.4), original e cópia dos requisitos exigidos para a inscrição em cada cargo, conforme item 4 deste Edital.

6.1.3.2 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

a) Original e cópia do documento de identidade (ver item 6.1.4), original e cópia dos requisitos exigidos para a inscrição na função, conforme item 4 deste Edital.

b) Original e cópia da declaração de que é morador na comunidade atendida pela respectiva unidade de saúde, fornecida pelo Coordenador dessa mesma unidade de saúde. Esta declaração não poderá ter data anterior a 1º de setembro de 2008.

6.1.4 Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Justiça e de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação, ou Carteira do Trabalho, ou Certificado de Reservista com foto, ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – artigo 159, com foto. Os documentos deverão estar, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade;

6.1.5 – Os documentos entregues à Comissão Avaliadora não serão devolvidos aos candidatos.

6.1.6 - As informações relativas à data, horário e local da entrevista individual serão divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.1.7 – O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portanto os documentos solicitados no subitem 6.1.2 e 6.1.3.

6.1.8 – Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do estabelecido pela Comissão Avaliadora, seja qual for o motivo alegado.

6.1.9 – Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

- a) consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- b) portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;
- c) tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- d) contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

6.1.10 Caso o candidato efetive inscrições para mais de uma das funções oferecidas, e, sendo as entrevistas realizadas no mesmo dia e hora, deverá, obrigatoriamente, optar apenas por uma delas, não lhe sendo devolvidos os demais valores pagos.

6.8 Critérios de julgamento na análise dos títulos

(Somente para os cargos de: Auxiliar de Gabinete Odontológico, Cozinheiro, Médico e Farmacêutico Bioquímico)

6.8.1 Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício da função, sendo considerados aqueles obtidos, tanto em nível de qualificação profissional, quanto àqueles relativos à experiência profissional, no período de 1º de julho de 1998 até o dia estabelecido para o final das inscrições.

6.8.2 Nenhum título receberá dupla valorização.

6.8.3. Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista no anexo I.

6.8.4 Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.

6.8.5 Não constituem títulos os atestados de capacidade técnica, capacidade profissional ou de boa conduta profissional.

6.9 Comprovação de experiência profissional

(Somente para os cargos de: Auxiliar de Gabinete Odontológico, Cozinheiro, Médico e Farmacêutico Bioquímico)

6.9.1 A experiência profissional será pontuada atribuindo-se o valor de 1,6666 pontos por mês comprovado, considerado-se o mês fechado. Exemplo de um mês fechado: de determinado dia de um mês até o mesmo dia do mês seguinte.

6.9.2 Os documentos comprobatórios deverão ser entregues seguindo o que estabelece o quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Declaração ou certidão de tempo de serviço expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Repartição na qual trabalhou, quando se tratar de órgão da administração direta. Em se tratando de órgão da administração indireta, o documento deverá ser expedido pelo órgão de Recursos Humanos da instituição pública contratante. Sob hipótese alguma serão aceitas declarações ou certidões expedidas por postos de saúde, unidades hospitalares, unidades escolares ou qualquer órgão que não esteja especificado neste item.
Em empresa privada ou órgão público	Cópia da carteira de trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho - páginas com a foto e dados pessoais). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
Como Autônomo	Certidão emitida por Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo na função que pleiteia o contrato, bem como, comprovante de regularidade de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no período a que se reporta a certidão.
Como prestador de serviços	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando período efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Para os cargos de: Auxiliar de Gabinete Odontológico, Cozinheiro, Médico e Farmacêutico Bioquímico.

7.1.1 A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante dos pontos obtidos na entrevista e na análise de currículo (qualificação e experiência profissional), processados de 0 (zero) a 300 (trezentos) pontos, obedecendo à seguinte fórmula de cálculo:

NOTA FINAL: ((ENTREVISTA)+(QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)+(EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL))

7.1.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos na nota final.

7.2 - Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

7.2.1 A nota final de cada candidato para fins de classificação será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual, processada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2.2 –Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na nota final.

7.2.3 - Não se aplica ao Agente Comunitário de Saúde o sistema de avaliação de qualificação e experiência contidos no Anexo I deste Edital, pois dizem respeito à seleção das demais funções

7.3 Candidatos que não apresentarem a documentação exigida no Item 6.1.3 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, tendo sua nota final zerada.

7.4 Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

7.5 Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de dois dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital(incluindo este) contendo o relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro, 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;

7.6 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.

7.7 As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observados os dispostos nos subitens 7.1 e 7.2;

7.8 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

7.9 O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

7.10 O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo.

8 DA CONTRATAÇÃO:

8.1- São requisitos básicos para a admissão no serviço público municipal:

a) ser brasileiro;

b) idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;

c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) gozar de boa saúde física e mental;

e) não possuir antecedentes criminais.

f) no caso do(a) candidato(a) já possuir emprego na área privada, a soma da carga horária não poderá ser superior a 60 horas semanais de trabalho;

g) atender às condições prescritas para a função;

8.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Interesse para Admissão Temporária. Posteriormente encaminhará os ingressantes à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à definição dos locais de lotação e horários de desempenho das funções.

8.3 - Não será realizada a admissão de candidato que já ocupe cargo ou função em serviço público nas esferas municipal, estadual ou federal sendo que, em caso de inscrição que não atenda ao disposto, esta será tornada nula por ocasião da contratação, em caso de aprovação do candidato, sendo anulados todos os efeitos dela decorrentes.

8.4 - O não atendimento ao chamamento no prazo de dois dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

8.5 – No ato da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

a) Documento de Identidade;

b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

c) CPF;

d) PIS/PASEP (se possuir) ;

e) Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

f) Comprovante de quitação das obrigações militares.

g) Para os candidatos à função de Agente Comunitário de Saúde, Atestado de Antecedentes, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data da convocação, expedido pelos seguintes órgãos:

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (DI) Av. Azenha, 255 - de 2ª a 6ª-feira das 7h às 18h30min.

TUDO FÁCIL CENTRO Av. Borges de Medeiros, 521 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.

TUDO FÁCIL ZONA NORTE Av. Domingos Rubbo, 51 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.

POSTO DA RESTINGA (16º DP) Estrada João Antônio da Silveira, 2145 - Bairro Restinga - de 2ª a 6ª-feira das 9h às 14h30min.

9-DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Resultado Final será divulgado, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação, conforme Item 2 deste Edital.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade de 6 meses a contar da homologação do resultado final do processo seletivo.

10-AS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.

10.2 A aprovação, tanto na Etapa 1 quanto na Etapa 2 do presente Processo Seletivo, não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

ANEXO I DO EDITAL 123

Somente para os cargos de:

Auxiliar de Gabinete Odontológico, Cozinheiro, Médico e Farmacêutico Bioquímico.

Funções de Nível Superior:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (NS)		Valor unitário	Valor Máximo
Doutorado		25	
Mestrado		15	50
Especialização		10	
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	Mais de 60hs	4	16
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	41 a 60hs	4	12
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	21 a 40hs	3	12
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	08 a 20hs	2	10
			100 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NS)	1,6666 pontos por mês comprovado Máx. 5 anos		100 pontos

Funções de nível elementar, médio e técnico:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		Valor Unitário	Valor Máximo
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	41hs ou mais	6	30
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	21 a 40hs	4	24
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	14 a 20hs	3	21
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	09 a 13hs	3	15
Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	04 a 08hs	2	10
			100 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1,6666 pontos por mês comprovado Máx. 5 anos		100 pontos

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO
EDITAL 125
PROCESSO SELETIVO 3/08
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
PARA A FUNÇÃO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a retificação do Edital 114, no que diz respeito à homologação final do PSF Lomba do Pinheiro e PSF Barão de Bagé, que passam a ser conforme Anexo I deste Edital, e não como constou.

ANEXO I

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	NILZA ROMI RAMOS RODRIGUES SANCHES	LOMBA DO PINHEIRO	79
2	SOLANGE DAMASIO OLIVEIRA	LOMBA DO PINHEIRO	78
3	EUNICE KINIPAL DE OLIVEIRA DA SILVA	LOMBA DO PINHEIRO	70
4	TAIS DENISE GATTONI MACIEL	LOMBA DO PINHEIRO	70
5	JOICE DA SILVA PEREIRA	LOMBA DO PINHEIRO	67
6	JEOVANA LIMA BARBOSA	LOMBA DO PINHEIRO	53
7	ANDREA SCHNEIDER DA SILVA	LOMBA DO PINHEIRO	52
8	MARIA VITALINA DA SILVA	LOMBA DO PINHEIRO	51
9	ADRIANA DA SILVEIRA MOREIRA	LOMBA DO PINHEIRO	47
10	ANA PAULA CAVALHEIRO TAVARES DE SOUZA	LOMBA DO PINHEIRO	46
11	VERA LUCIA CAVALHEIRO	LOMBA DO PINHEIRO	44
12	ROSANE DA SILVA BENEDETTI	LOMBA DO PINHEIRO	33

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	SOLANGE CRUZ DOS SANTOS	UNIDADE BARÃO DE BAGÉ	64

Porto Alegre, 2 de outubro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****CADASTRO DE MARCAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA O REGISTRO
DE PREÇOS – SIREP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, sito nesta capital, na Rua Gastão Rhoades 222, 1º andar, bairro Santana, torna pública a abertura do processo 003.003461.08.4, que regulamenta o cadastro de marcas de materiais de segurança e equipamentos de proteção para futuras aquisições, através do registro de preços, pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta e permanentemente aberto a todos os interessados.

1. DO OBJETO E PROCEDIMENTO

O objeto do presente processo administrativo é o cadastramento de marcas de MATERIAIS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, conforme interesse e de acordo com a lista de marcas cadastradas dos materiais constantes no registro de preços.

1.1) Os interessados em cadastrar os materiais/equipamentos deverão solicitar o agendamento prévio pelo endereço eletrônico cadastrodemarcas@dmae.prefpoa.com.br à comissão do cadastro de marcas dos materiais e equipamentos do DMAE (CCMAE), que encaminhará o Anexo 1 para preenchimento pelo fornecedor. após o envio do anexo 1, pelo interessado, serão agendados a data e o horário para o fornecimento da documentação e amostra constantes neste edital (itens 2 e 3).

1.2) Após o recebimento de toda a documentação de que trata esse instrumento, o resultado da análise será encaminhado via correio eletrônico no prazo de até 30 dias, exceto nos casos previstos no item 3.2. se aprovadas, as marcas passarão a constar do cadastro de marcas de materiais de segurança e equipamentos de proteção da PMPA.

1.3) A relação atualizada dos materiais e marcas cadastradas está publicada no site www.portoalegre.rs.gov.br/dmae - licitações - pré-qualificação de marcas - cadastro de marcas - segurança e equipamentos de proteção e também nas especificações dos itens constantes no(s) edital(is) da(s) respectiva(s) licitação(ões) ou processo(s) de aquisição(ões).

1.4) Este cadastro estará permanentemente aberto para aceitar novas marcas de MATERIAIS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, desde que atendam às exigências quanto à documentação (item 2) e amostra (item 3).

1.5) As marcas aprovadas ficarão cadastradas por tempo indeterminado, podendo ocorrer a suspensão ou o cancelamento do Cadastro (descadastramento) a qualquer tempo, caso o produto apresente algum problema que possa prejudicar a segurança e a saúde do usuário ou quando não for atendida a solicitação de atualização de documentos.

1.6) Nos casos de que trata o item anterior, a CCMAE oficializará o descadastramento através de correspondência ao fornecedor ou publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, garantido o direito de defesa ao fornecedor no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento da correspondência ou da publicação.

A defesa, se houver, deverá ser encaminhada ao DMAE (CCMAE) via processo administrativo (setor de protocolo geral, Av. 24 de Outubro, 200), até ser prolatada a decisão pela CCMAE, ratificada pela autoridade superior quando mantido o indeferimento, poderão ficar temporariamente suspensas as compras/contratos, entregas/empenhos pendentes relativas a estes produtos, caso seja do interesse da PMPA.

Não havendo o deferimento da defesa prévia, a marca do item será descadastrada, garantido ao fornecedor o prazo recursal e sendo adotadas as medidas editalícias e/ou contratuais previstas nas aquisições. nestes casos, havendo licitação em julgamento a(s) oferta(s) para esta(s) marcas(s) será (ão) desclassificada(s), tendo em vista o descadastramento ocorrido, por fato(s) superveniente(s), a ser(em) justificado e transcrito(s) pela CCMAE para o processo licitatório.

Depois de sanados os problemas que ensejaram a suspensão ou o cancelamento do ca-

dastro (descadastramento), o fornecedor poderá solicitar o cadastramento de acordo com as normas aqui estabelecidas e envio da documentação constante neste edital.

1.7) Será cancelado o cadastro da marca cujo fabricante/importador apresentar documento atestando a descontinuidade de produção por prazo indeterminado ou quando a CCMAE tomar conhecimento dessa descontinuidade. durante o julgamento das licitações, será(ão) esta(s) oferta(s) desclassificada(s), por fato(s) superveniente(S) a ser(em) transcrito(s), pela CCMAE, para o processo licitatório, vencidas as etapas descritas no item 1.6 (comunicação oficial, defesa-prévia e recurso). Nesses casos, o recadastramento, se futuramente solicitado, deverá atender novamente a todas as exigências de documentação, constituindo um novo cadastro.

1.8) Quaisquer casos não previstos no presente edital serão analisados e decididos pela CCMAE e ratificados pela autoridade superior.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Após agendamento, de que trata o item 1.1 o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos (cópia autenticada, não podendo ser reduzida, ou original, legível e dentro da validade, em idioma português ou com tradução oficial):

2.1) Do fabricante/importador

a) Ficha cadastral (anexo 2);

b) Documento Oficial (procuração) que comprove a representação legal de que trata o item anterior (letra "a");

c) Declaração de responsabilidade (anexo 3);

d) Cadastro de empresa fabricante/importadora de equipamento de proteção individual (EPI) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme Portaria 162/96.

2.2) DO PRODUTO:

A) Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Órgão Nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria 3214/78, nr 06).

2.3) A comissão poderá solicitar, sempre que julgar necessário, outros documentos, incluindo Laudo Externo de controle de qualidade do Material ou Equipamento, a ser expedido por um dos Laboratórios - Certificadores referendados pelo MTE (conforme Portaria regulamentadora). Nestes casos, será formalizada a solicitação através de Correio Eletrônico ou fac-símile e a efetivação do Cadastro ficará condicionada ao cumprimento da referida solicitação.

3. DAS AMOSTRAS E TESTES DE USO:

3.1) Na data a ser agendada pelo DMAE para o fornecimento da documentação o fornecedor deverá entregar, também, a amostra do material/equipamento na embalagem a ser comercializada contendo a descrição do material, indicações, precauções, validade, cuidados, fabricante/fornecedor e instruções de uso e conservação.

A) Todo EPI (equipamento de proteção individual) deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis, o tamanho, o lote de fabricação, o nome comercial da empresa fabricante e/ou marca e o número do CA (certificado de aprovação), ou no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o nº do CA do MTE (Portaria 3214/78 – nr 06).

3.2) Nos casos em que se julgar necessário, após avaliação e aprovação da documentação, poderá ser solicitada uma nova amostra para teste de uso. A efetivação da solicitação de cadastramento ficará condicionada ao cumprimento da referida solicitação.

3.3) A CCMAE reserva o prazo de até 30 dias, a partir da entrega das amostras, para efetivar a avaliação do produto com o objetivo de assegurar-se da qualidade e eficácia do mesmo. Findo o teste de uso, o resultado será encaminhado através de correio eletrônico ou fac-símile, justificando a reprovação, se for o caso. Os aprovados terão seu cadastramento efetivado.

3.4) Nos casos de reprovação no teste de uso, de que trata o item anterior, o fornecedor poderá rerepresentar a solicitação de cadastramento da marca, desde que atenda as exigências preconizadas, comprove um fato novo que demova a justificativa do parecer desfavorável ou comprove que foram sanados os problemas que ensejaram a reprovação.

3.5) As amostras requeridas não serão devolvidas quando ocorrer o cadastro do material/equipamento. nos casos de não aprovação do cadastro, as amostras serão devolvidas desde que retiradas até 15 dias após o envio do resultado da solicitação do cadastramento.

4. DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS:

4.1) A CCMAE se reunirá periodicamente, ocasião em que serão analisadas as documentações previamente recebidas e prestados os esclarecimentos quando necessários, em data e horário a serem comunicados no agendamento mencionado no item "1.1".

4.2) É de responsabilidade do fabricante/importador informar quaisquer alterações da produção, sejam elas administrativas ou dos produtos, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuem validade estipulada, sendo passível de descadastramento se a PMPA detectar omissão de informações;

Relação de Materiais de Segurança e Equipamentos de Proteção para Solicitação de Cadastro

ANEXO 1
Data da Solicitação: ___/___/___ Data e Hora do Agendamento: ___/___/___

FABRICANTE / IMPORTADOR:
(para cada fabricante/importador utilizar uma relação em separado; relacionar os materiais a cadastrar de acordo com a tabela abaixo)

Uso exclusivo da CCMAE							
nr	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / EQUIPAMENTO	MARCA FABRICANTE	CA	CADASTRO	AMOSTRA	LAUDO	APROVAÇÃO S ou N

Ficha cadastral (anexo 2):
Declaração de Responsabilidade (anexo 3):
Procuração:
Outras obs.:

ANEXO 2

FICHA CADASTRAL

1. FABRICANTE/ IMPORTADOR

NOME:

ENDEREÇO:

FONE: _____ FAC SÍMILE: _____
PÁGINA ELETRÔNICA: _____

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

2. REPRESENTANTE
NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ FAC SÍMILE: _____
PÁGINA ELETRÔNICA: _____

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: _____
3- OBSERVAÇÕES:

ANEXO 3
DECLARAÇÃO

LOCALIDADE: _____
FABRICANTE/IMPORTADOR: _____

DATA: _____

REPRESENTANTE LEGAL:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Declaramos que assumimos civil e criminalmente, inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no cadastro de marcas MATERIAIS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO da PMPA, bem como informamos que as instruções de uso que acompanham o(s) produto(s), são suficientes para garantir a segurança e a saúde do usuário e do meio ambiente.

Assumimos a responsabilidade de informar quaisquer alterações da produção, sejam elas administrativas ou dos produtos (ex.: alteração da especificação), sendo do nosso conhecimento que estaremos passíveis de descadastramento, caso haja omissão de informações.

Concordamos, nos casos em que a CCMAE/DMAE julgar necessário, com a solicitação de outros documentos, incluindo Laudo Externo de controle de qualidade, conforme previsto no item 2.3 do edital que regulamenta este cadastro.

Aprovamos a ocorrência de uma visita técnica à indústria, a qualquer tempo e sem ônus para a PMPA, a ser realizada por profissionais indicados pela CCMAE.

Assinatura e carimbo do Representante Legal.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.
MARGARETA BAUGARTEN, Coordenadora da CCMAE.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

PUBLICAÇÃO LEGAL

ROUBO DE DOCUMENTO FISCAL

MARNICK REP LTDA., CNPJ 07089453/0001-85 e Inscrição Municipal 218514-2-5, comunica o roubo das Notas Fiscais, dos números 001 a 050, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 11732 em 26.9.08, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

MARNICK REP LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

GUSTAVO SILVEIRA ARAUJO, CNPJ 03152918/0001-44 e Inscrição Municipal 176489-2-0, comunica o extravio do Livro de Registro de ISSQN nº 01, das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 250, usadas, e de documentos de despesas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008026995 em 2.10.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

GUSTAVO SILVEIRA ARAUJO.

PUBLICAÇÃO LEGAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU

Nos termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de outubro de 2008 – quarta-feira, em primeira chamada às 12h e 15min e, em segunda e última chamada, às 12h e 45min, em sua Sede Administrativa, sito na Rua dos Andradas, 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre.

Com a seguinte ordem do dia:

1) Avaliação e deliberações de questões ligadas ao cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

JOAREZ TEJADA FRANCESCHI,
Presidente.

EDITAIS



EDITAL 61/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE MUNICÍPIO DO PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 17 e 24 de outubro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para as Sessões da 1ª Câmara de 17 de outubro de 2008

Recursos Voluntários

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 000668 07 9 (001 022638 06 7, 001 033568 06 5)

RECORRENTE: TELSUL TELECOMUNICAÇÕES S.A

BERNARDO LOKCHIN

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 016537 08 4 (001 028203 07 0)

RECORRENTE: CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTACAO LTDA

3) Processo 001 016538 08 0 (001 014924 07 2, 001 028202 07 4)

RECORRENTE: CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTACAO LTDA

LINO BERNARDO DUTRA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) Processo 001 009010 08 4 (001 012281 07 7, 001 025993 06 2)

RECORRENTE: AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

5) Processo 001 009011 08 0 (001 012282 07 3, 001 025994 06 9)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECORRENTE: AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Pauta para as Sessões da 1ª Câmara de 24 de outubro de 2008

Recursos Voluntários

RICARDO SONDERMANN

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 068710 07 0 (001 036415 07 3)

RECORRENTE: CONECTARE SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES TELEINFORMATICA LTDA

2) Processo 001 000913 08 1 (001 014351 07 2, 001 024324 07 8)

RECORRENTE: ECKART CONSULTORIA ORGANIZACIONAL S/ S LTDA

3) Processo 001 012184 08 0 (001 014933 07 1, 001 024329 07 0)

RECORRENTE: H F LIMA PORTO & CIA LTDA

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,

Coordenador da 1ª Câmara.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 475/08

PROCESSO 001.041904.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENTER SPONCHIADO LTDA. ITENS: 5, 15

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 2, 4, 7, 9, 14, 17, 18, 19

J. B. MARTINS ITENS: 1, 10, 12

ITENS FRACASSADOS: 3, 6, 8, 11, 13, 16

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 511/08

PROCESSO 001.045047.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENTER SPONCHIADO LTDA. ITENS: 23, 37

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 16, 26, 34, 36, 38, 39, 42

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 3, 7, 8, 9, 14, 15, 20, 21, 22

J. B. MARTINS ITENS: 28, 33

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 11, 32

NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. ITEM: 24

ITENS DESERTOS: 13, 17, 29, 30, 35, 40, 41

ITENS FRACASSADOS: 6, 10, 12, 18, 19, 25, 27, 31

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS - 437/08

PROCESSO 001.039288.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão

Eletrônico - Registro de Preços acima.
DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN. ITEM: 7.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 4, 22, 23, 32, 36, 38, 51.
FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 33, 43, 44, 50, 52, 54.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITENS: 41, 45, 56.
POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. ITENS: 5, 6, 12, 16, 17, 46, 48, 55.
SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. ITENS: 8, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 39, 40, 49, 53.
ITENS DESERTOS: 9, 42, 47.
 Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/08 PROCESSO 001.050197.08.3 IMÓVEIS PARA VENDA

OBJETO: Venda de imóveis municipais.
DATA DA ABERTURA: 6 de novembro de 2008, às 14h.
LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, Sala 506.

Item	Endereço	Área (m²)	Valor (R\$)	Caução (R\$)	Parc.
1*	Travessa Bornéio, 130	1.241,17	385.296,00	19.265,00	36 vezes
2*	Rua Avaí, 143	222,63	149.259,00	7.463,00	36 vezes
3	Av. Ceará, 780 (Esq. R. Dr. João Inácio)	289,67	115.599,00	5.780,00	36 vezes
4	R. Eurípedes Monteiro Duarte, 61	485,03	111.987,00	5.600,00	12 vezes
5	Est. Retiro da Ponta Grossa, 3661	1.837,23	102.751,00	5.138,00	12 vezes
6	Rua Amoni, 55	1.156,50	73.888,00	3.695,00	12 vezes
7	Av. Érico Veríssimo, 617/619	735,36	336.700,00	16.835,00	36 vezes

* Os imóveis itens 1 e 2 encontram-se ocupados.

OBSERVAÇÕES:

O índice a ser utilizado para o reajuste do valor dos imóveis será o IGP-DI (FGV).

Itens 1 a 3 com alienação autorizada pela Lei 7.765/96, alterada pela Lei 10.118/06.

Itens 4 a 6 com alienação autorizada pela Lei 10.175/07.

Item 7 com alienação autorizada pela Lei 8.449/99, alterada pela Lei 10.147/07.

O Edital e seus anexos serão disponibilizados na Internet (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao>) e na Área de Patrimônio, mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 3,00. Informações: telefone: 3289.1069 Odete Mendonça.

O recolhimento da caução, conforme item 2.6 do Edital, deverá ocorrer até às 17h do dia 31 de outubro de 2008, sendo que a partir do dia 3 de novembro de 2008, este pagamento somente será aceito em dinheiro ou cheque administrativo.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
 Presidente da Comissão de Licitação Área de Patrimônio.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 514/08 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.045050.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa que a Licitação acima será revogada, para alteração das especificações técnicas.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 518/08 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.045054.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BORTOLOTI E COSTA LTDA. ITEM: 10.
COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA. ITENS: 9, 14.
INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 11.
MEZZOMO IFORMÁTICA LTDA. ITENS: 5, 6, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 18.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de:

MATERIAIS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

A reunião para início dos trabalhos será em 8 de outubro de 2008, às 9h30min, na Sala de Reuniões do Serviço de Suprimentos (SVS), situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 96/08 PROCESSO 001.041863.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 60/08 PROCESSO 001.036255.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 538/08 PROCESSO 001.045074.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LINCK S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS. ITENS: 01, 02.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.483.712/0001-83	10.337.143/0001-47
09.488.134/0001-78	10.339.705/0001-91
09.534.016/0001-59	10.340.794/0001-96
09.570.299/0001-94	10.341.872/0001-77
10.141.394/0001-51	10.342.085/0001-40
10.220.419/0001-02	10.343.276/0001-26
10.225.557/0001-84	10.346.380/0001-74
10.237.441/0001-65	10.346.404/0001-95
10.267.905/0001-86	10.346.433/0001-57
10.280.694/0001-11	10.352.095/0001-66
10.286.688/0001-71	10.355.905/0001-38
10.294.618/0001-65	10.357.363/0001-32
10.295.493/0001-98	10.359.474/0001-88
10.319.661/0001-38	
10.323.449/0001-44	
10.325.972/0001-00	
10.331.824/0001-06	
10.331.895/0001-09	
10.331.972/0001-12	
10.334.440/0001-39	
10.334.671/0001-42	
10.336.704/0001-93	

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
 Gestor da Célula Tributária.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 552/08 – PROCESSO 001.049011.08.1, aquisição de APARELHOS PARA SINALIZAÇÃO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 588/08 – PROCESSO 001.049314.08.4, aquisição de MATERIAL PARA VULCANIZAÇÃO, PNEUS E CÂMARAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 610/08 – PROCESSO 001.051652.08.0, aquisição de KIT PARA PROCEDIMENTO DE HEMODIÁLISE.

PREGÃO ELETRÔNICO 611/08 – PROCESSO 001.051653.08.7, aquisição de PRESERVATIVOS DE LATÉX.

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 17 de outubro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acréscido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 7/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da Concorrência 7/07, processo 001.051547.07.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 14 de fevereiro de 2008 até 13 de fevereiro de 2009.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. CNPJ: 91.730.218/0001-57
 Avenida Vicente Montegia, 989 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1040229	Base para rele fotocelula	Exatron	Pc	5,00
1040393	Caixa PVC para 02 disjuntores e 01 tomada, conjugados	Cemar	Pc	7,10
1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3 x 50A, tipo caixa moldada	Ge	Pc	35,75
1040468	Disjuntor termomagnético, tipo caixa moldada 3 x 35A	Ge	Pc	33,85
1040476	Disjuntor termomagnético, tipo caixa moldada, 3 x 40A, 110/220v	Ge	Pc	33,85
1040773	Lâmpada fluorescente, 40w, tipo universal, tubular	Ge	Pc	3,10
1040781	Lâmpada fluorescente, tubular, comprimento 237cm	Ge	Pc	11,25
1040799	Lâmpada fluorescente, 20wx110/220v, tipo universal, tubular	Ge	Pc	3,10

1040807	Lâmpada incandescente, 150wx127v, com filamento de tungstênio	Ge	Pc	1,18
1040815	Lâmpada incandescente, 100wx127v, com filamento de tungstênio	Ge	Pc	1,25
1040823	Lâmpada incandescente, 60wx127, com filamento de tungstênio	Ge	Pc	0,98
1040831	Lâmpada incandescente, 40wx127v, com filamento de tungstênio	Ge	Pc	0,98
1040856	Lâmpada incandescente 100wx220/240v, com filamento em tungstênio	Ge	Pc	1,25
1040864	Lâmpada incandescente 200wx127v, com filamento de tungsteniot	Ge	Pc	1,96
1040880	Pilha eletrolítica, tamanho grande, 1,5v, em cartela	Rayovac	Pc	1,93
1040906	Reator eletromagnético, para lâmpada fluorescente, duplo, 40w, partida rápida	Demape	Pc	19,80
1040914	Reator eletromagnético, para lâmpada fluorescente, duplo 32w, partida rápida	Demape	Pc	19,80
1040922	Reator eletromagnético, para lâmpada fluorescente, duplo 40w	Demape	Pc	19,80
1040963	Reator eletromagnético, para lâmpada fluorescente, simples 40w	Demape	Pc	14,80
1041029	Receptáculo para lâmpada em porcelana e latão, rosca E-40	Decorlux	Pc	5,15
1043140	Braço IP-B8, padrãp SMOV/DIP	Lumifluor	Pc	18,90
1043157	Borracha de silicone selante, incolor tubo com 300mm aprox.	Dtools	Tb	7,10
1043207	Pilha tamanho pequena, blindada em aço 1,5v, alcalina	Rayovac	Pc	1,54
1054493	Disjuntor termomagnético, 3x15A, tipo caixa moldada	Ge/ Lorenzetti	Pc	32,75

1060748	Cabo condutor de eletricidade, flexível, com isolamento para 1000v, seção 2x6mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	5,30	1040278	Cabo condutor de eletricidade, isolamento com cloreto de polivinila, para 1000V, seção 1 x 16mm2	Cobrecor/Corfio/Brascopper	M	5,49
1060755	Fio condutor de eletricidade, com isolamento para 750v, cor verde, seção 1,5mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	0,50	1040286	Cabo condutor de eletricidade, 750V, composto de dois fios de cobre	Corfio/JM/Brascopper	M	1,27
1060813	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, isolamento 750v, seção 4 x 10mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	16,64	1043074	Receptáculo para lampad, rosca E-27, 250V 4A	Decorlux	Pc	2,25
1060839	Cabo condutor de eletricidade de cobre, tempera mole, isolamento termoplastico	Prysmian	M	6,46	1043181	Pilha tamanho médio, blindada em aço 1,5V	Avast/Rayovac	Pc	3,10
1060953	Projektor retangular a prova de gás, vapor pó e umidade, com supote interno e-40	Wetzel	Pc	306,84	1043199	Pilha tamanho grande, blindada em aço 1,5V	Avast/Rayovac	Pc	3,20
MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA. CNPJ: 3.780.326/0001-77 Avenida João de Oliveira Remião, 1779 – Porto Alegre/RS									
1040245	Cabo condutor de eletricidade, isolado com cloreto de polivinila, cobre, tempera mole, para 1000v, seção 1 x 4mm2	Corfio/Cobrecor/Brascopper	M	1,17	1054204	Cabo Condutor de eletricidade em cobre, flexível, com isolamento plástica para tensão mínima de 1KV	Corfio/Brascopper	M	2,25
1040252	Cabo condutor de eletricidade, isolado com cloreto de polivinila, seção 1 x 6mm2	Corfio/Cobrecor/Brascopper	M	1,67	1054212	Cabo condutor de eletricidade em cobre eletrolítico, com revestimento plástico, flexível bitola 2x4mm2	Corfio/Brascopper	M	3,49
1040260	Cabo condutor de eletricidade, cobre tempera mole, 1 x 10mm2	Cobrecor/Corfio/Brascopper	M	3,29	1054295	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, 3x4mm2	Cobrecor/Corfio	M	5,09
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.									



RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 42/08 PROCESSO 003.080367.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos, conexões e válvulas em pvc, pead e pead para eletrofusão.

LOTE 1 – Vetor Sistemas de Saneamento Ltda.

LOTE 2 – Mix Com. de Mat. de Construção, Locação e Representação Ltda.

ITEM 15 – Ferragem Ponto Sul Ltda.

ITENS 2 A 11 – Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 29/08 PROCESSO 003.080238.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o adendo ao julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Componentes e acessórios para bombas e acoplamentos.

ITENS 1, 8 e 9 – Revogação Sugerida.

ITENS 5 E 12 – Mecânica Agrícola Acker Ltda.

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080411.07.0 2º COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: Recuperação estrutural de filtros das ETA'S do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 2008.

Transcrevemos consulta formulada por empresa interessada: 1 – Com referência ao item 2.1, remoção e limpeza de células filtrantes, entendemos que o preço estimado, de R\$ 9,48/m3, é inexequível, considerando-se as dificuldades de execução. Os preços praticados atualmente para esse serviço em outros órgãos públicos, é de R\$ 42,00/m3. Favor reavaliarem.

ESCLARECEMOS: O Departamento entende que o preço orçado constante no Edital referente ao item 2.1, está compatível com o praticado pelo mercado.

2 – Com referência ao item 2.17 (fornecimento de 699m2 de blocos Leotech ou similar), favor informar o critério de medição a ser utilizado. Informamos que o critério padrão utilizado para esse item, sempre considera o preço, por m2 de fundo de filtro, independentemente, do número de peças e arranjo de espaçamento entre elas. Informamos também que os valores apresentados na planilha estão compatíveis com o critério padrão de medição.

ESCLARECEMOS: Quanto ao item 2.17 o critério de medição é por metro quadrado efetivo de bloco, não medindo os espaços vagos entre eles, pois se trata de fornecimento e não de execução.

3 – Com referência ao item 2.34, lavagem e peneiramento e recolocação do leito de sustentação, entendemos que o preço de R\$ 19,20/m3 é inexequível, considerando-se as dificuldades de execução. Nossa empresa é especializada nesse tipo de serviço, e o valor real para a sua execução, é de R\$ 287,00/m3. Favor reavaliarem.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ESCLARECEMOS:

a) Considere-se a seguinte retificação nos valores referentes ao item 2.34, com reflexo no preço total orçado pela administração: Item Discriminação da etapa Unid Quant Preço Unitário Total Preço Máximo admitido

2.34 Lavagem e Peneiramento 360 m3 22,80 8.208,00 9.849,60 e Recoloc. do Leito de Sustentação

b) O preço total global orçado pela Administração passa a ser de R\$ 2.142.311,20.

CONCORRÊNCIA 003.080316.08.5 COMUNICADO

OBJETO: Construção de unidades complementares - EBE Ponta da Cadeia.

Transcrevemos consulta formulada por empresa interessada:

Para Qualificação Técnica, item 11.6.3, alínea b, do Edital:

PERGUNTA: As empresas podem apresentar atestados de capacidade técnica de obras de galpão industrial, ou de outras espécies de obras em que tenham a mesma complexidade tecnológica de uma quadra poliesportiva, com o mesmo tipo de piso (polido de concreto armado) e com estruturas semelhantes (estrutura metálica e cobertura em telha metálica), assim como as fundações, e pavimentação externa em blocos de concreto? Pois um atestado com todas essas características e ainda de uma quadra poliesportiva, vai limitar muito pouco o número de participantes, para uma obra simples poderia ser exigido um atestado de serviços semelhantes, mas com as mesmas características técnicas?

ESCLARECEMOS: Sim, podem ser aceitos atestados de obras de complexidade semelhante (galpões, depósitos, quadras cobertas). São itens importantes a serem atendidos: características arquitetônicas semelhantes (tipo galpão industrial), obra estruturada (metálico ou concreto armado), fundação com estacas ou microestacas, cobertura metálica (leveza e fixação em função da ação do vento).

Porto Alegre, 2 de outubro de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080090.08.7

OBJETO: Serviços de consultoria de apoio técnico e administrativo à Equipe de Condução das Obras do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no programa PAC/PISA e assessoria nos assuntos de natureza ambiental.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe: **VENCEDOR:** Consórcio Concremat – Bourscheid, integrado pelas empresas Concremat Engenharia e Tecnologia S/A e Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente S/A

VALOR da Proposta: R\$ 1.057.740,60.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080447.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público, de acordo com o processo 003.080447.08.2, a compra de "três filtros para unidade filtrante da marca Metrohm", para Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 262,99 pela empresa METROHM PENSALAB INST. ANALÍTICA LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080318.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080318.08.8, a compra de "Turbo conector, mola de tensão e kit probe", para Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 1.107,91, pela empresa Varian Indústria e Comércio Ltda, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

LUIS FERNANDO LAYDNER SOUTO,
Superintendente de Operações.

CONVITE 67/08 PROCESSO 003.080422.08.0

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para escritório e desenho.

DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2008, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 66/08 PROCESSO 003.080407.08.0

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de ar condicionado.

DATA DE ABERTURA: 15 de outubro de 2008, às 10h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
CONVITE 59/08
PROCESSO 003.080380.08.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da

licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais para escritório e topografia.**ITEM 1 – MF MACHADO SOARES****ITENS 2, 4, 5, 6, 11, 12, 15, 17 E 19 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA****ITENS 8, 9, 10, 14, 16 E 18 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI****ITEM 3 – FRACASSADO****ITENS 7 E 13 - DESERTOS**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 003.080438.08.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080438.08.3, a compra de Bomba Turbo e Plunger spme para equipamento da marca Varian, para a Divisão de Pesquisa, através da empresa VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor total de R\$ 22.240,11, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

**CONCORRÊNCIA 9/08****PROCESSO 004.004278.08.9****ATA 56/08 EM 3 DE OUTUBRO DE 2008 ÀS 14H**

OBJETO: Contratação de serviços e obras de construção de unidades habitacionais no loteamento Bernardino Silveira Amorim, para reassentamento da Vila Dique.

Obras financiadas com recursos do ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - contrato de repasse 0218814-40/2007.

A Comissão, nomeada pela portaria 231/08 do Departamento Municipal de Habitação, registra que recebeu da empresa Dan Hebert S/A Construtora e Incorporadora, tempestivamente, Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de habilitação da concorrente Arcol Industrial Ltda. O recurso foi processado e enviado à requerida, Arcol Industrial Ltda, que enviou correspondência nesta data, renunciando a apresentação de contrarrazões e abrindo mão do correspondente prazo legal. Passa a Comissão a examinar o recurso e decide: A) A primeira alegação da requerente é de que a requerida deve ser inabilitada por não ter apresentado a documentação em duas vias. Efetivamente o Edital previa a apresentação de duas vias da Documentação de Habilitação. Entendeu, porém, a Comissão que esta exigência é de caráter administrativo e destinada a facilitar o exame dos mesmos documentos por parte dos licitantes, da Comissão e do órgão financiador, a qualquer momento. Entendeu e entende a Comissão que esta exigência pode ser atendida com a simples cópia reprográfica dos documentos já apresentados, e que a falta das cópias não configura condição de desqualificação. Entendeu e entende a Comissão que exigências de cópias suplementares estão no mesmo nível de exigências corriqueiras, tais como encadernação dos documentos e sua numeração, todas medidas de interesse administrativo mas que, em não sendo atendidas, não causam prejuízo à Administração ou à qualidade dos documentos a serem examinados. Decide portando a Comissão por desconsiderar esta alegação como razão de inabilitação. B) A segunda alegação da requerente é de que o atestado técnico da requerida não contempla as exigências do edital. Entendeu e entende a Comissão, com base no apoio técnico da área de Engenharia do Departamento, que os atestados apresentados por ambas licitantes são capazes de demonstrar sua capacidade técnica. A Lei 8666/93 foi extremamente feliz em destacar o óbvio: quem pode o mais, pode o menos. Os atestados apresentados por ambas licitantes são de obras de complexidade tecnológica bastante superiores à obra ora licitada. O atestado acostado por Dan Hebert S/A Construtora e Incorporadora trata da construção de um Campus escolar, com prédios de variadas dimensões, andares e finalidades, além de infraestrutura. Evidentemente esta obra não tem correspondência com a construção de casas populares, mas é inegavelmente enquadrada como "edificações convencionais", além de demonstrar, por parte da executora, detenção de tecnologia superior àquela necessária à edificação de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

casas populares. Por sua vez, o atestado técnico trazido por Arcol Industrial Ltda trata da construção de quinze barracões em estrutura pré-fabricada, destinados ao "Complexo Cultural Pista de Eventos de Porto Alegre". De igual forma esta obra não tem correspondência com a construção de casas populares, mas é inegavelmente enquadrada como "edificações convencionais", além de demonstrar, por parte da executora, detenção de tecnologia superior àquela necessária à edificação de casas populares. Registre-se, por oportuno que a definição de "edificações convencionais" adotada na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e de amplo conhecimento das empresas de engenharia, é: " 2021 – Edificações Convencionais – Execução de edificações destinadas a habitação, prédios públicos ou outras edificações para as quais é suficiente a adoção de técnicas executivas convencionais e equipamentos normalmente usados na construção civil. A atividade é restrita as empresas legalmente habilitadas pelo CREA. Resolução CDCESO 09/95". Decide portando a Comissão por desconsiderar esta alegação como razão de inabilitação. C) A terceira alegação da requerente é de que a requerida realizou alteração de seu Contrato Social, ampliando seu capital às vésperas da licitação, buscando contornar os requisitos editalícios. Além de ser simples alegação, sem provas de dolo ou má fé, a requerida demonstrou documentalmente ter realizado alteração de seu Contrato Social em 17 de junho de 2008, registrando esta alteração na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Este é o documento hábil para a necessária comprovação de qualificação econômica a ser apresentada pelas licitantes. A própria requerente justifica sua qualificação econômica mediante documentos próprios autenticados pela Junta Comercial do Distrito Federal. Decide portando a Comissão por desconsiderar esta alegação como razão de inabilitação. Nestes termos decide a Comissão, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto por Dan Hebert S/A Construtora e Incorporadora, ratificando a habilitação de ambas concorrentes, Dan Hebert S/A Construtora e Incorporadora e Arcol Industrial Ltda. Esta decisão será submetida à apreciação do Diretor Geral, nos termos da legislação e, homologada, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre. Decide a Comissão encerrar os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente; **PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI**
Homologo estas decisões da comissão de licitações.
Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral

CONCORRÊNCIA 9/08**PROCESSO 004.004278.08.9****CONVOCAÇÃO DE LICITANTES**

OBJETO: Contratação de serviços e obras de construção de uni-

dades habitacionais no loteamento Bernardino Silveira Amorim, para reassentamento da Vila Dique.

Obras financiadas com recursos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - contrato de repasse 0218814-40/2007.

A Comissão, nomeada pela portaria 231/08 do Departamento Municipal de Habitação, tendo em vista a homologação de suas decisões na ata 56/2008, convoca os licitantes e demais interessados para o prosseguimento do certame, com abertura das propostas de preço, no dia 7 de outubro de 2008, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente; **PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI**

PREGÃO FÍSICO 12/08**PROCESSO 004.005101.08.5**

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 12/08, do tipo "Menor Preço por Itens". A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será em 17 de outubro de 2008, às 10h, na sala de reunião da Coordenação de Assuntos Jurídicos do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser obtido, sem custos, na Equipe de Licitações e Contratos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 7 de outubro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,
Diretor-Geral.

ANULAÇÃO DE EDITAL**PREGÃO FÍSICO 11/08****PROCESSO 004.000127.08.6**

OBJETO: Aquisição de materiais para casas de emergência.

O DIRETOR GERAL do Departamento Municipal de Habitação, considerando as razões expostas no Processo supra, decide ANULAR o Pregão 11/08 e todos os atos vinculados subsequentes.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,
Diretor-Geral.

**EXTRATO
DE CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: ASALA – Associação Comunitária Ação Saúde e Lazer.

OBJETO: Implementação do movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de um Educador Popular, que atenderá alfabetizando participantes do Programa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-335043.

VALOR: R\$ 400,00.

PRAZO: A contar da assinatura por 12 meses.

PROCESSO 001.039477.08.8.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário.

OBJETO: Implementação do movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de um Educador Popular, que atenderá alfabetizando participantes do Programa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-335043.

VALOR: R\$ 400,00.

PRAZO: A contar da assinatura pelo período de 10 meses.

PROCESSO 001.040818.07.1.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Asset Company Ltda.

OBJETO: Contratação Emergencial de serviços de Auxiliar de lavanderia com fornecimento de uniformes e EPI'S, para o Hospital de Pronto Socorro.

PRAZO: 180 a contar de 25 de setembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039781200.

VALOR: R\$ 18.282,00.

PROCESSO 001.044746.08.3.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Contratação Emergencial de serviços copeiros com

fornecimento de uniformes e EPI'S, para o Hospital de Pronto Socorro.

PRAZO: 180 a contar de 25 de setembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039781200.

VALOR: R\$ 25.414,00.

PROCESSO 001.044746.08.3.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

CONVENIENTE: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, o prazo da vigência do Contrato 34886 por um ano, a contar de 18 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.039029.05.0.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2008..

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/08 REATIVAÇÃO DO PROCESSO

OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção de Caixa de Câmbio ZF Ecomat

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a reativação do processo em epígrafe em conformidade com o trânsito em julgado da decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, datado em 3 de julho de 2008, com o processo de número 70023659832, "... AGRAVO IMPROVIDO...".
Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 79/08

OBJETO: Aquisição de material gráfico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de outubro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.

CONVITE 71/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de impressos e adesivos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4149/2008	Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda	10.332,90
4150/2008	IK - Comércio de Serigrafia Ltda	870,00
4151/2008	Digital Card Sistemas de Identificação Ltda	405,00

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

CONVITE 75/08

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de outubro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

RÉGIS ANTONIO LEAL, Diretor Administrativo-Financeiro

DISPENSA 84/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para equipamentos.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3902 PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA. 622,00

DISPENSA 102/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para ferramentas.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
4155 PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA. 410,00
4156 738,00

DISPENSA 97/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de madeiras.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
4121 ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA. 443,10
4122 BENTO COMÉRCIO DE MADEIRAS E ESQUADRIAS LTDA. 63,36
Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/04

MODALIDADE: Concorrência 8/04, Processo 008.004088.04.2
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.
CONTRATADA: Transportes NDC Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de veículo, por acordo entre os contratantes, bem como a prorrogação de prazo e o reajuste de valores.
PRAZO: Um mês.
VALORES: Veículo: dois veículos para 11 passageiros + motorista
PREÇO POR HORA: R\$ 9,69
PREÇO POR KM RODADO: R\$ 0,26
BASE LEGAL: Artigo 65, §2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DO CONTRATO 23/08

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/08, Processo 008.003797.08.2
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC.
CONTRATADA: Junior Coelho Transportes Ltda. - ME, CNPJ 02.447.204/0001-09.
OBJETO: Locação de veículo com motorista, para transporte de carga e/ou passageiros.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 21.480,00
BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 24/08

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/08, Processo 008.003797.08.2
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC.
CONTRATADA: Transportes Redivo Ltda., CNPJ 93.139.665/0001-61.
OBJETO: Locação de veículo com motorista, para transporte de carga e/ou passageiros.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 76.308,00
BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



CONCORRÊNCIA 44/08 AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de serviço de cabeamento estruturado. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

Habilitada, por ter atendido a todas as exigências deste Edital, a empresa: CDS Informática Ltda.

Inabilitadas, pelos motivos abaixo, as empresas: Epacom Telecomunicações Ltda, por não atender ao disposto no sub item

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

6.1.3.2.1 de nosso edital, bem como ao disposto na OS 007/99 e OS 004/00; Proinf Serviços Profissionais de Telecomunicações Ltda, por não atender ao disposto nos itens 6.3.1.1 e 6.3.1.2 de nosso edital.

Desclassificada, por não haver comparecido à reunião para apresentação de nova documentação, a empresa: Netsul Informática Ltda.

Fica definida a data de 15 de outubro de 2008, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.000354/08.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Sociedade Brasileira de Computação, referente à aquisição de cota de patrocínio referente ao Simpósio Brasileiro de Fatores Humanos em Sistemas Computacionais (IHC 2008), com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DISPENSA

PROCESSO 001.046037.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão

OBJETO: Locação de palco para o evento do Dia da Criança.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II .

VALOR: R\$ 1.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0601.2373-339039992000

PROCESSO 001.031986.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Paulo Roberto de Sousa Alves

OBJETO: Oficineiro – Oficina de Escalada – Evento Mês da Criança

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II .

VALOR: R\$ 215,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0602.2381 – 339036990200

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário.




Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 111/08 PROCESSO 5450/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de fechadura tubular cromada de cilindro de 35mm, no mínimo, e fechadura para gaveta de móveis.
LOTES 1 e 2: LUFAT COMÉRCIO DE FECHADURAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 2 de outubro de 2008.


JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.011449.08.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: MBS Estratégias e Sistemas.
OBJETO: Realização do "Curso de Capacitação em Gestão de Processos, Gerenciamento de Projetos, condução de equipes de Mudanças e Aplicação de Novas Tecnologias".
PRAZO: de 6 a 30 de outubro de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1163-339039480100-1.
VALOR: R\$ 39.700,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 2 de outubro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.083002.08.1

OBJETO: Reforma das Subestações Transformadoras para Rede de Iluminação Pública – SE 1 (expedicionário) e SE 2 (administração) do Parque Farroupilha.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a anulação do procedimento licitatório acima epigrafado, forte no artigo 49, § 1º, da Lei 8.666/93, abrindo o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para recurso.
Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 34/08

PROCESSO 001.049117.08.4

MODALIDADE: Tomada de preços do tipo menor preço global.
OBJETO: Contratação de serviços gráficos de confecção de banner e placas adesivadas para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto da Secretaria Municipal da Cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 22 de outubro de 2008, às 10h.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelli, sita na Av. Independência, 453.
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, de segunda a terça-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019.
Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 21/08

FUMPROARTE - CONCURSO 9/2008

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos processos habilitados e inabilitados, na forma da lei e do Edital do Concurso 7/08 – Secretaria Municipal da Cultura.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelli, Av. Independência, 453.
Os processos, abaixo relacionados, encontram-se à disposição dos proponentes ou seus representantes para consulta, no local e horários citados.

Projetos habilitados	
Processo	Proponente
1.036903.08.6	Adriana Donato dos Reis
1.035768.08.8	Airton Cattani
1.033944.08.2	Airton Pimentel Silveira
1.033852.08.1	Alan de Azevedo
1.035652.08.0	Aldo Gonçalves Cardoso Jr.
1.035360.08.9	Alexandra Gonçalves Dias
1.033930.08.2	Alexandre Gaspodini
1.032291.08.6	Alexandre Guelia Fernandes
1.032370.08.3	Alexandre José Vargas da Silva
1.036648.08.6	Alfredo Soares de Barros
1.035594.08.0	Angela Lângaro Becker
1.035744.08.1	Antonia Spohr Moro
1.035357.08.8	Arlete da Silva Patrício
1.035677.08.2	Associação Falos & Stercus
1.032283.08.3	Beatriz Balen Susin
1.035596.08.2	Carlos Mezeck de Sena
1.035704.08.0	Carlos Ramiro Padilha Fensterseifer
1.035673.08.7	Carlos Roberto Modinger
1.032403.08.9	Carlos Wladimirsky
1.036801.08.9	Carmen Lúcia da Silveira Nunes
1.036907.08.1	Celso Zanini Paim Júnior
1.036817.08.2	Centro Cultural James Kulisz
1.031641.08.3	Cícero Luis Doten Franco
1.035687.08.8	Claudia Muller Sachs
1.036650.08.0	Cristiane Scheffer Reque
1.032663.08.0	Cult Assessoria e Projetos Culturais Ltda

Projetos habilitados	
Processo	Proponente
1.036904.08.2	Daniel Gabardo
1.033986.08.8	Denise Velloso Fernandes Ribeiro
1.033924.08.2	Edgar Bassualdi Pereira
1.035637.08.0	Edgar César Benites
1.033879.08.7	Édison Guerreiro Soares
1.036825.08.5	Eduardo Anderson Rodrigues
1.033877.08.4	Eloi Fernando Fritsch
1.036906.08.5	Fábio Rodrigues Canale
1.036647.08.0	Felipe Maciel Xavier Diniz
1.035655.08.9	Fernanda Beppler da Silva
1.035591.08.0	Fernanda Hübner de Carvalho Leite
1.032319.08.8	Fernando Ramos Trindade
1.032662.08.4	Flávio Tadeu Marques Juvêncio
1.032897.08.1	Gisele Rebolo De Santi
1.035583.08.8	Guilherme Bertissolo
1.035650.08.7	Heinz Robert Limaverde Starkey
1.033943.08.7	Izabel Beatriz Gules Franco
1.032692.08.0	Jerri Dias da Silva
1.036824.08.9	João Carlos França
1.036888.08.7	K.K. Cinema e Vídeo Ltda.
1.036896.08.0	Karla Monique Klöpsch
1.036897.08.6	Lais Lisboa Chaffe
1.035667.08.7	Lauren Hartz Rosa
1.036744.08.5	Leonardo Josef Schifino Wittmann
1.035672.08.0	Leonel Henckes
1.036807.08.7	Letícia Chiochetta

Projetos inabilitados	
Processo	Proponente
1.035747.08.0	Adilson Régis Rasquinha
1.032652.08.9	Alessandra Monteiro de Rosa Cruz
1.035631.08.2	Alexandre Corrêa
1.035643.08.0	Ana Cristina Froner
1.036819.08.5	Anelise dos Santos Gutterres
1.035749.08.3	Antônio Carlos Falcão Álvares
1.035742.08.9	Arlindo Eduardo Kraemer Júnior

Projetos inabilitados	
Processo	Proponente
1.033933.08.1	Arthur Barbosa Neto
1.036891.08.8	Bruno Carvalho Cardoso
1.035736.08.9	Caixa de Elefante Centro Cultural de Projetos
1.035737.08.5	Carolina Garcia Marques
1.036512.08.7	Cícero Araújo Aragon dos Santos
1.036898.08.8	Cintia Helena da Silveira Rodrigues
1.036808.08.3	Clarissa Finger Brittes
1.033976.08.2	Clarissa Finger Brittes

Projetos habilitados	
Processo	Proponente
1.032667.08.6	Letícia da Silva de Castro
1.035915.08.0	Liana Mahfuz Timm
1.033990.08.5	Lisandro Figueiredo Rôa
1.036126.08.0	Lívia Macieira Sorio
1.035682.08.6	Lucia Helena de Almeida Bendati
1.036646.08.3	Luciana Knjnik
1.033984.08.5	Luiza Caspary da Silveira
1.032704.08.9	Mara Regina de Jesus Peres
1.036905.08.9	Marcel Kunzler
1.035642.08.4	Marcela Fagundes Meirelles
1.033878.08.0	Marcelo Friedrich Fruet
1.035743.08.5	Márcia Almira Caspary
1.036662.08.9	Márcio da Rosa Schoenardie
1.033741.08.5	Marco Silva de Azevedo
1.035638.08.7	Marcos Rangel Koslowski
1.032799.08.0	Maria Terezinha Mattos Sparta de Souza
1.035598.08.5	Marilice Costi
1.035645.08.3	Miriam Benigna Lessa Dias
1.036649.08.2	Modus Vivendi Prod. De Audiovisual Ltda
1.033876.08.8	Nanci Teresinha Araújo
1.035513.08.0	Patrícia Avila Ragazzon
1.035595.08.6	Patrícia Viegas Preiss
1.032797.08.7	Paulo Taylor de Freitas Mendonça
1.035578.08.8	Plínio Marcos Rodrigues
1.032410.08.5	Porto Poesia Produtora de Eventos Culturais
1.035751.08.8	Priscila Medina Gubert
1.003928.08.8	Rafael Martins Trombetta

Projetos habilitados	
Processo	Proponente
1.036834.08.4	Rafael Régoli
1.036902.08.0	Regina Peduzzi Protskof
1.032455.08.9	Renato de Mattos Motta
1.033885.08.7	Renato Müller de Fraga
1.036835.08.0	Ricardo Carravetta de Azevedo
1.036676.08.0	Rodrigo Figueiredo de Castro
1.032420.08.0	Rodrigo Nolte Martins
1.036813.08.7	Samir Jaime
1.036809.08.0	Sérgio Luiz Puggina Reis
1.035629.08.8	Simone Castiel
1.035599.08.1	Sofia Schul Pacheco
1.036837.08.3	Surreal Produção Audiovisual Ltda
1.035647.08.6	Tainah de Souza Dadda
1.036883.08.5	Tatiana Behar Vieira
1.035674.08.3	Tatiana Mielczarski dos Santos
1.036901.08.3	Tempo Serviços Produção LTDA
1.033946.08.6	Tiago Aguiar Neumann
1.033932.08.5	Wagner Luís Ferreira Machado
1.032419.08.2	Yara Marina Baumgarten Bueno
1.036773.08.5	Zoomrs Produtora Cultural Ltda

Projetos inabilitados	
Processo	Proponente
1.033987.08.4	Cláudia da Silva Paranhos
1.036829.08.0	Claudia Haase Dreyer
1.032668.08.2	Cristiane de Freitas
1.036765.08.2	Daniel Müller Caminha
1.035644.08.7	Débora Geremia
1.035746.08.4	Denis Gérson Simões
1.035750.08.1	Desirée Gomes da Veiga Pessoa
1.033451.08.7	Dionísio Maximiliano Monteiro
1.032658.08.7	Elaine Maritza Pacheco da Silva
1.035741.08.2	Fabiano da Silva Geremias
1.033845.08.5	Felipe Batistella Alvares
1.035675.08.0	Felipe Vieira de Galisteo
1.035668.08.3	Fernanda Pacini Valls
1.032795.08.4	Fernanda Rubim Klein
1.035695.08.0	Francisco Macalão de los Santos
1.035427.08.6	Gina Vitola Souza
1.036833.08.8	Gisela de Moraes Rodrigues
1.033978.08.5	Giuliano Vieira Rodrigues
1.035633.08.5	Hamilton Garcia Leite
1.035341.08.4	Hermes Bernardi Jr
1.035437.08.1	Isabel da Costa Willadino
1.036812.08.0	Jacqueline Terezinha Urroz Sanchotene
1.031794.08.4	Jeanete Ecker Kohler
1.036818.08.9	Jeferson Moura de Melo
1.036850.08.0	Jéssica do Vale Luz
1.035706.08.2	Leovegilda Ortiz Soares
1.033922.08.0	Liliane Pereira da Silva
1.033716.08.0	Luiz André da Silva
1.036895.08.3	Luiz Antônio Silva de Avila
1.036826.08.1	Luiz Roque Filho
1.035699.08.6	Maíra Rocha de Grandi
1.036899.08.9	Manuela Ferreira Eichner

Projetos inabilitados	
Processo	Proponente
1.036900.08.7	Manuela Ferreira Eichner
1.036718.08.4	Manuela Martini Colla
1.032304.08.0	Mara Odinda Santos da Silva
1.035739.08.8	Marcelo Valentin Silva
1.032791.08.9	Márcio da Silva Ezequiel
1.032406.08.8	Maria Esther de Mello Mussoi
1.035684.08.9	Maria Waleska de Souza Van Helden
1.033982.08.2	Mathias Behrends Pinto
1.031720.08.0	Nilva Irene Schutz Ferraro
1.032661.08.8	Nóia Kern Copetti
1.036842.08.7	Panda Filmes Ltda
1.035735.08.2	Paulo César Balardim Borges
1.036738.08.5	Paulo Leônidas Fernandes de Barros
1.033874.08.5	Paulo Sérgio Santos da Rosa
1.036889.08.3	Regra Três Filmes Ltda
1.031900.08.9	Roberto Salerno de Oliveira
1.035740.08.6	Rodrigo Marques Fernandes
1.036526.08.8	Rodrigo Vargas Machado
1.036527.08.4	Romy Pocztaruk
1.032299.08.7	Ronel Alberti da Rosa
1.035748.08.7	Sandra Denise Possani
1.033942.08.0	Saulo Rodrigo Poletto
1.036893.08.0	Shana Goulart Muller
1.035639.08.3	Sofia Salvatori
1.036886.08.4	Tamara Herter Mancoso
1.033992.08.8	Valdir Pereira

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

República do Rock traz Marcelo Birck e Tom Enola

A 11ª edição do República do Rock acontece nesta terça-feira com a participação de Marcelo Birck e Tom Enola, que se apresentam às 19h30 no Teatro de Câmara (Rua da República, 575). A cada duas semanas o República do Rock abre espaço para produções independentes, promovendo o encontro de uma banda recém estabelecida e uma banda emergente do cenário cultural de Porto Alegre, sempre às 19h30, com a entrada franca. A apresentação fica por conta do jornalista Léo Felipe. O projeto é realizado pela Coordenação de Música da Secretaria Municipal de Cultura.

Marcelo Birck — Cantor, compositor e guitarrista, Marcelo Birck é fundador da Graforréia Xilarmônica, banda que gravou várias obras suas e teve a canção “Eu” (da qual é co-autor) transformada em sucesso na interpretação do Pato Fu. Criador das bandas Aristóteles de Ananias Jr. e Atonais, lançou-se em carreira solo em 2000 com um CD homônimo. Clips deste CD (“Ié-Ié-Ié do Oiapoque ao Chui” e “Tricicloscópio”) estão disponíveis no You Tube. Em 2004, participou do festival “Isso é Música? / !”, capitaneado por Hermano Vianna e voltado para propostas musicais inovadoras (no CCBB Rio). Em 2006, apresentou-se no TIM Festival, no Rio de Janeiro, ao lado das ban-

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Marcelo Birck

das The Bad Plus e Black Dice (EUA) e de Caetano Veloso. Como produtor, trabalhou com artistas como Júpiter Maçã (RS) e Repolho (SC). Criador do arranjo de orquestra da faixa “Eu e Minha Ex”, do CD “Sétima Efervescência”, de Júpiter Maçã.

A idéia de Marcelo é aproveitar ao máximo os desafios que surgem atualmente, aonde paradigmas são relativizados e no qual existe uma profusão de suportes, propondo reflexões e oportunidades inéditas para a prática musical. Ao cruzar referências aparentemente desconexas, Birck estabelece um diálogo contínuo entre soluções pop e experiências vanguardistas, no qual estilos e práticas se complementam.

Tom Enola — Surgida em Porto Alegre em 2005, a Tom Enola é uma banda de rock que mistura elementos da música eletrônica, fazendo um som dançante à base de sintetizadores. Influenciado por Devo, B-52's, Kraftwerk e Daft Punk.

Formada por Philippe Philippsen (vocalis, guitarra e sintetizador), Talita Hoffmann (baixo e sintetizador), Victória Píffero (guitarra e sintetizador) e Daniel Eizirik (bateria), a Tom Enola compõe suas próprias músicas, e atualmente está gravando seu primeiro CD.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Tom Enola

Geraldo Flach e Victor Hugo apresentam o show Gonzaguinha

O pianista Geraldo Flach e o cantor Victor Hugo apresentam nesta quarta-feira, às 21h, no Teatro Renascença, clássicos de Gonzaguinha, com a participação do multi-instrumentista Fernando do Ó.

Com arranjos de Flach, o show incentiva a participação do público, trazendo à tona canções sensivelmente guardadas na memória, como *Diga Lá meu Coração*, *O Que É, O Que É?*, *Começaria Tudo Outra Vez*, entre outras, que moldam um panorama da visão sócio-política e existencial de Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior. Ele deixou sua marca na música popular brasileira documentada em cerca de 20 discos, além de gravações em participações especiais, coletâneas e composições gravadas por outros artistas.

Os artistas

Geraldo Flach — Pianista, compositor e arranjador, o porto-alegrense Geraldo Flach possui uma reconhecida trajetória no panorama musical, com destaque para a área instrumental. Com vários discos gravados no Brasil e no exterior é um dos mais premiados músicos do sul do país e apresenta sua arte em palcos nacionais e internacionais. Como solista, participou de renomados eventos entre os quais se destacam o Free Jazz Festival, Festival Internacional de Jazz de Lapataia (Punta del Este), Festival Internacional de Jazz de Buenos Aires e CantAmérica. Geraldo Flach exerce atividades produtivas

abrangentes e possui inclusive peças mais longas – duas Suites Brasileiras de sua autoria foram premiadas. Composições para cinema, dança e especiais de televisão também estão entre os trabalhos realizados pelo músico que tem canções gravadas por Emílio Santiago, Elis Regina, Taiguara, entre outros.

Victor Hugo — O jornalista, apresentador e cantor Victor Hugo foi revelado no ciclo dos festivais nativistas. Participou de festivais marcantes como a Califórnia da Canção Nativa, Musicanto Sul-Americano de Nativismo e a Moenda da Canção. No circuito internacional, Victor representou o Brasil por três vezes no

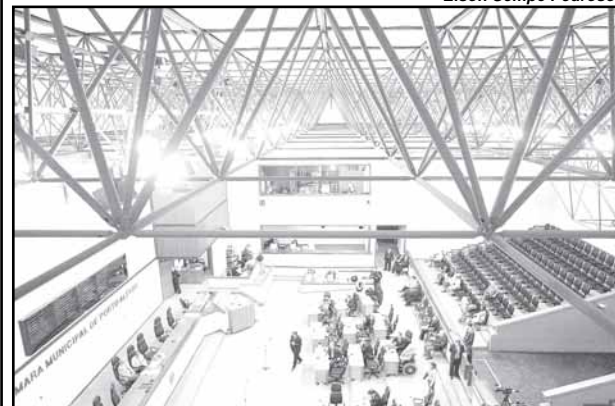
Festival Mundial da Juventude e dos Estudantes, respectivamente em Moscou, na Coreia do Norte e em Cuba. A convite da Unesco cantou em Paris durante as comemorações alusivas aos 40 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Cada Vez Mais, disco de estréia de Victor Hugo, recebeu o Prêmio Sharp de revelação na categoria Música Popular Brasileira. Além deste álbum o artista lançou pela USA Discos os álbuns *Tchê e Coisarada*. Fundou e presidiu a Cooperativa dos Músicos Nativistas (Coompor) e presidiu a Associação de Compositores, Intérpretes e Músicos Nativistas (ACIMN). Foi diretor do Instituto Estadual de Música e diretor geral e secretário substituto da Secretaria de Estado da Cultura. Em 2006, foi Secretário de Estado da Cultura.



CÂMARA MUNICIPAL

Geraldo Santana recebe Diploma de Honra ao Mérito

Élson Sempé Pedrosa



Plenário da CMPA

O Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana recebeu Diploma de Honra ao Mérito conferido pela Câmara Municipal de Porto Alegre. A homenagem foi prestada em Sessão Solene realizada no Plenário Otávio Rocha, prestigiada por diversos associados da entidade. Na ocasião, foi lembrada a história do Geraldo Santana, que tem 61 anos.

O atual presidente do Geraldo Santana, ao agradecer, disse ser motivo de honra e orgulho receber a homenagem da Câmara Municipal. “Somos um clube que está entre os grandes e melhores estruturados e integrados à sociedade porto-alegrense e gaúcha”, destacou. Ele citou ainda as atividades sociais patrocinadas pela entidade, como vagas para crianças carentes em suas escolinhas de futsal, vôlei, basquete e natação, e atividades beneficentes realizadas pelos associados em favor de entidades assistenciais da cidade. “É assim que se apresenta o Geraldo Santana. O clube é conhecido em todas as portas onde batemos, graças à idéia do companheirismo e bem servir”.

O Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, associação civil beneficente que tem como finalidade congregar militares oriundos do círculo dos suboficiais, subtenentes e sargentos das Forças Armadas, foi fundado em 12 de fevereiro de 1947, por grupo de radiotelegrafistas do Exército em serviço na Guarnição de Porto Alegre.

A inspiração para que este clube se tornasse real, entretanto, começou antes. Na década de 40 funcionava em Porto Alegre o Centro de Instrução de Transmissões Regional (CITR), que ministrava aulas de comunicações para os cursos B1, destinadas às praças oriundas da arma de engenharia, e B2, para praças oriundas de outras armas. Durante a Segunda Guerra Mundial foi criado um curso anexo, com o objetivo de formar os futuros componentes da Força Expedicionária Brasileira. Após o encerramento do curso os integrantes retornavam às unidades de origem. Entretanto, com o intuito de não haver uma separação, surgiu a idéia da realização de confraternizações trimestrais. Assim foi formado um grêmio esportivo cuja finalidade era reunir os radiotelegrafistas do Exército sediados em Porto Alegre, bem como cabos e sargentos que integravam os cursos B1 e B2 do CITR.

Posteriormente, em 12 de fevereiro de 1947, foi fundado o Grêmio Esportivo S.T.R. que viria, mais tarde, a se constituir no Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana. Essa denominação foi oficializada em 1948, em homenagem à memória de radiotelegrafista do QRE que morreu em março de 1945, na Itália, exercendo funções no Quartel General Avançado da 1ª DIE, vítima do desabamento do prédio onde se encontrava, atingido por bombas inimigas.

**Textos elaborados e de responsabilidade
da Assessoria de Comunicação da Câmara**